



LAUDO DE SEGURANÇA

1. IDENTIFICAÇÃO DO ESTÁDIO

Nome do estádio: Estádio Municipal Engenheiro João Guido	
Apelido do estádio: Uberabão	
Endereço completo do estádio: Av. Gabriela Castro Cunha,s/n, Vila Olímpica	
Cidade: Uberaba	
Estado: Minas Gerais	CEP: 38066-000
Site: Não Possui	Telefone: (34) 3312-3301
Proprietário: Prefeitura Municipal de Uberaba	
E-mail: www.funel@uberaba.mg.gov.br	Telefone: (34)3333-0102 – 3318-2000
Gestor do estádio: Diron Francisco Nunes	
E-mail:	Telefone: (34) 99972-5842
Qualificação profissional do Responsável: Gestor	
Clube responsável pelo uso: Nacional Futebol Clube	
E-mail: nacafclub@gmail.com	Telefone: (34)99784190
Site:-	

IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

Nome: Luis Alberto Medina de Carvalho	Telefone: (34) 99666-7880
E-mail: luizmedina5@hotmail.com	
CPF: 452.627.136-53	
Função no Estádio: Presidente da FUNEL	

DATA E HORA DA VISTORIA

Data da vistoria regular anual: 21/08/2023

Hora: 09h00min.



1. CARACTERÍSTICAS GERAIS DO ESTÁDIO

Para caracterização do estádio é necessário que seja descrito seu histórico recente de conflitos entre torcidas, as medidas atualizadas para a contenção da violência e suas principais características físicas, positivas e negativas, que influenciam na segurança dos usuários.

O estádio possui 11 (onze) portões, sendo 08 para acesso dos torcedores, onde 02 (dois) destes portões são destinados exclusivamente para acesso da torcida visitante, 06 (seis) portões para torcida local, 01 (um) portão para acesso de Autoridades e imprensa, 01 (um) portão para entrada de árbitros, jogadores e pessoal em serviço no campo de jogo e 01 (um) portão de emergência para acesso ao gramado realizado por equipes de segurança e pronto atendimento médico.

Os vestiários dos atletas e dos árbitros possuem entradas e saídas independentes e o acesso para o interior do gramado é feita através de tuneis também separados por corredores murados e sem acesso visual. O time principal possui a opção de realizar a entrada para o gramado mais próximo do campo por um portão lateral que também dá acesso ao vestiário.

No estádio existe um fosso que circunda todo o campo de futebol e o separa das arquibancadas. O fosso possui aproximadamente 2,70m de largura por 2,5m de profundidade, possuindo atualmente cerca de 1,20m de água.

Devido às dimensões do fosso e por exigência do Corpo de Bombeiros para obtenção de acessos no gramado em casos de catástrofes e pânico, há no estádio passarelas móveis, das quais se é possível retirar o piso, contudo, as grades de proteção lateral (corrimão) são fixas, o que permite que torcedores consigam acessar o interior do gramado se apoiando nelas.

A entrada de torcedores desautorizados é impedida por muros e portões, variando entre 3,5 a 4,5 metros de altura em quase todo o perímetro do estádio, não apresentando facilidades para escalada, entretanto, a construção do estádio não foi contemplada com a última parte do anel de concreto (arquibancadas), sendo esse local cercado apenas por muros.

No estádio há 03 (três) setores, sendo um deles destinado à torcida visitante e dois para a torcida local, os quais são separados por grades metálicas que dificultam a transposição de torcedores de um setor para outro.

Nas arquibancadas existem grades de contenção separando os setores de torcidas, formando colunas de isolamento que poderá ser utilizado por Policiais Militares para a promoção da segurança dos torcedores.

As vias públicas de acesso ao estádio, devido à estrutura existente no município, permitem um isolamento relativo das torcidas rivais. Tal isolamento pode ser realizado no perímetro imediato do estádio. É possível ocorrer encontro das torcidas em vias de bairros vizinhos.

O estádio possui capacidade estimada de 15.306 pessoas, conforme previsão de seus administradores, contudo conforme parecer do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais e por não haver sistema de monitoramento por câmeras instalado no estádio a capacidade liberada restringe-se a 1.000 pessoas.

2 CRITÉRIOS E METODOLOGIA DE INSPEÇÃO

A elaboração do Laudo de Segurança parte da verificação da aderência da situação identificada *in loco* com as leis e normas vigentes. A metodologia aplicada consiste na análise da documentação exigida nas regulamentações que regem o funcionamento dos estádios de futebol e a aplicação do Instrumento de Verificação de Segurança. Aplicado o instrumento, elabora-se um diagnóstico e emite-se um parecer.

2.1 Arcabouço Legal

As diretrizes gerais da elaboração do laudo estão fundamentadas nas determinações da Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003 - Estatuto do Torcedor com alterações da Lei 12.299/2010 e no Decreto nº 6.795, de 16 de março de 2009 que regulamenta o art. 23 do Estatuto do Torcedor e exige o estabelecimento de requisitos mínimos para a realização de a área de segurança a serem definidos por meio de portaria ministerial.

2.2 ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO:

De modo a auxiliar o preenchimento do instrumento de verificação, os documentos listados a seguir foram apresentados pelos gestores e/ou administradores do Estádio e avaliados através do preenchimento da tabela abaixo.

[assinatura]

[assinatura]



Os documentos estão classificados sobre dois critérios:

- Documentos de caráter auxiliar: aqueles que amparam a inspeção;
- Documentos de caráter restritivo: aqueles que na falta de sua apresentação podem inviabilizar a emissão do laudo.

DOCUMENTO	APRESENTADO	DENTRO DA VALIDADE	CARÁTER DA DOCUMENTAÇÃO
Liberação do Corpo de Bombeiros para o funcionamento que conste informação sobre a capacidade máxima do estádio	SIM	SIM	MANDATÓRIO
<i>OBS: O Laudo segue em anexo com aprovação restrita.</i>			
Nome: Roneci Marcos Silva			
CPF: 044.425.066-20			
Patente: Cap CBMMG			
Cargo: Vistoriador CBMMG			
Plano de Segurança do estádio	SIM	SIM	AUXILIAR
03 (três) últimos planos de ação elaborados	SIM	SIM	MANDATÓRIO
03 (três) últimas apólices de seguro obrigatório	APOLICE UNICA	SIM (INDETERMINADO)	AUXILIAR
Contrato da utilização de profissionais orientadores de público para cada evento esportivo, como previsto no Inc. III do art. 14 do Estatuto do Torcedor, na proporção mínima de 01 (um) profissional para cada 250 (duzentos e cinquenta) torcedores.	NÃO	NÃO	AUXILIAR
Documento comprobatório do vínculo do Gerente de Segurança e seu <i>Curriculum Vitae</i> , bem como os diplomas comprobatórios dos cursos específicos na área de Segurança de Estádio	SIM	SIM	MANDATÓRIO

Considerações relevantes sobre os documentos:

O Administrador do estádio apresentou o Laudo Técnico do Corpo de Bombeiros expedido em 21 de Agosto de 2023 o qual informa a capacidade de público de apenas 1000 pessoas. **Ressaltando-se que os documentos apresentados pelo Administrador do estádio apresenta os seguintes aspectos: xérox, sem autenticação.**

- O Administrador do estádio forneceu cópia física do Plano de Segurança do Estádio, sendo entregue uma via do documento com vigência para os anos de 2022 e 2023.
- O Administrador do estádio apresentou como planos de ação elaborado para eventos, 03 atas de registros de reuniões (Anexo D) preparatórias afirmando que para cada evento específico é elaborado um plano de ação/ata, em uma reunião de planejamento que ocorre, geralmente, dias antes do evento para fazerem às adaptações necessárias as demandas;
- O Administrador do estádio informou que não existem funcionários contratados para prestação de serviços relativo a profissionais orientadores de público, apresentando uma relação de nomes (Anexo E) de pessoas que prestarão serviços de orientadores, indicados pelo Nacional Futebol Clube. Afirmou ainda que a orientação ao público é de responsabilidade do organizador do evento/ clube mandante e que geralmente em eventos que a presença seja obrigatória, esta função é exercida por voluntários e/ou funcionários dos clubes mandantes a quem é cedido o uso do estádio.
- o Administrador do estádio apresentou documentação do gerente de segurança com certificados de cursos realizados à área de segurança não havendo certificado para curso específico para segurança de estádios. **Salienta-se que a equipe de vistoria da PMMG recebeu a documentação em epígrafe, sem análise de mérito, para fins de encaminhamento à Federação Mineira de Futebol e Ministério Público Estadual, visando à adoção de providências que competem aos respectivos órgãos.**

2.3 GUIA DE UTILIZAÇÃO DO INSTRUMENTO DE VERIFICAÇÃO DE SEGURANÇA

A metodologia utilizada para obtenção dos dados e confecção dos laudos se caracteriza pela inspeção do estádio, sob o ponto de vista da garantia da ordem pública, com a identificação

de planos, procedimentos, ambientes e equipamentos que objetivam prevenir as ocorrências de violência, assim como pretende ampliar a sensação de segurança dos usuários no interior e no entorno do estádio.

Tal metodologia exige da administração do estádio a apresentação da documentação prevista em lei. Conferida a documentação, o vistoriador deve proceder à visita das instalações físicas do estádio em suas áreas internas e externas, observando todos os quesitos constantes no instrumento de coleta de dados.

Após a coleta de dados, o vistoriador deverá confrontar os quesitos levantados com as condições às quais foram previstas e sugerir a reprovação, aprovação com restrições ou à aprovação do estádio, esclarecendo que o instrumento respeita a capacidade de julgamento do vistoriador, ratificando a ciência de que qualquer sinistro advindo de problemas de possível identificação na vistoria poderá acarretar responsabilização civil e/ou criminal.

O instrumento de verificação de segurança se constitui de um questionário de perguntas fechadas sobre as condições do planejamento da segurança dos usuários do estádio, do sistema para controle de acesso de pessoas e objetos, da central de comando e controle/monitoramento, da infraestrutura para a segurança do usuário do estádio e demais usuários e dos espaços para atuação de órgãos de segurança e afins.

No instrumento existem questões qualitativas e quantitativas. As questões que sugerem a reprovação ou restrição do funcionamento do estádio baseiam-se nos requisitos mínimos obrigatórios e as demais questões possuem caráter meramente informativo para subsidiar as autoridades envolvidas no processo decisório de liberação do estádio de acordo com a importância dos campeonatos de futebol.

A vistoria deve ter caráter visual, sem realização de medição, em todos os quesitos referentes às instalações físicas. Existe apenas um questionamento direcionado ao representante da polícia militar, que se refere à existência de tropa especializada para atuação em estádios. Todos os demais requisitos devem ter suas respostas suportadas por uma verificação documental.

A coleta de dados está organizada em cinco temas-alvo, a saber:

1. PLANEJAMENTO DA SEGURANÇA DO USUÁRIO DO ESTÁDIO;

2. SISTEMA PARA CONTROLE DE ACESSO DE PESSOAS E OBJETOS;
3. CENTRAL DE COMANDO E CONTROLE e SISTEMA DE MONITORAMENTO;
4. INFRAESTRUTURA PARA A SEGURANÇA DO USUÁRIO DO ESTÁDIO E DEMAIS USUÁRIOS;
5. ESPAÇOS ADEQUADOS PARA ATUAÇÃO DE ÓRGÃOS DE SEGURANÇA E AFINS.

Tais temas-alvo possibilitam, à sua vez, a saída de três tipos de conclusões específicas, da seguinte forma:

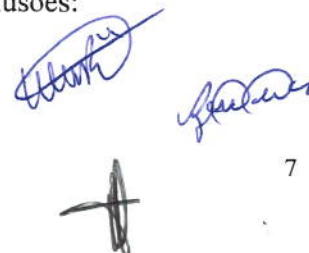
2.3.1 - No tema PLANEJAMENTO DA SEGURANÇA DO USUÁRIO DO ESTÁDIO, são verificados quesitos que possuem a função de identificar o nível de maturidade do planejamento elaborado em função das atividades do estádio vistoriado. Possíveis conclusões:

- POSSUI CONDIÇÕES PRECÁRIAS DE PLANEJAMENTO
- POSSUI CONDIÇÕES ADEQUADAS DE PLANEJAMENTO
- NÃO POSSUI CONDIÇÕES DE PLANEJAMENTO

2.3.2 - No tema SISTEMA PARA CONTROLE DE ACESSO DE PESSOAS E OBJETOS, são verificados quesitos que fornecem dados sobre o grau vulnerabilidade dos acessos do estádio. Possíveis conclusões:

- POSSUI CONDIÇÕES PRECÁRIAS DE CONTROLE DE ACESSOS
- POSSUI CONDIÇÕES ADEQUADAS DE CONTROLE DE ACESSOS
- NÃO POSSUI CONDIÇÕES DE CONTROLE DE ACESSOS

2.3.3 - No tema CENTRAL DE COMANDO E CONTROLE e SISTEMA DE MONITORAMENTO, são identificadas, além da existência no estádio de cada quesito, as condições de funcionamento destes. Também é aferida a capacidade de cobertura das câmeras de monitoramento nas áreas internas e externas do estádio. Possíveis conclusões:



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones.



- POSSUI CONDIÇÕES ADEQUADAS DE MONITORAMENTO E ATENDIMENTO
- POSSUI CONDIÇÕES PRECÁRIAS DE MONITORAMENTO E ATENDIMENTO
- NÃO POSSUI CONDIÇÕES DE MONITORAMENTO E ATENDIMENTO

2.3.4 - No tema INFRAESTRUTURA PARA A SEGURANÇA DO USUÁRIO DO ESTÁDIO E DEMAIS USUÁRIOS, são verificados quesitos relativos à existência e condições das estruturas físicas que garantam a permanência segura do usuário no estádio. Possíveis conclusões:

- POSSUI CONDIÇÕES ADEQUADAS DE INFRAESTRUTURA PARA A SEGURANÇA DO USUÁRIO
- POSSUI CONDIÇÕES PRECÁRIAS INFRAESTRUTURA PARA A SEGURANÇA DO USUÁRIO
- NÃO POSSUI CONDIÇÕES INFRAESTRUTURA PARA A SEGURANÇA DO USUÁRIO


2.3.5 - No tema ESPAÇOS ADEQUADOS PARA ATUAÇÃO DE ÓRGÃOS DE SEGURANÇA E AFINS são verificados quesitos que informam sobre a existência e condições dos ambientes que servirão de base para acomodação de órgão de segurança nos estádios (polícia Militar, polícia Civil e ouvidoria). Possíveis conclusões:

- POSSUI ESPAÇOS ADEQUADOS PARA ATUAÇÃO DE ÓRGÃOS DE SEGURANÇA E AFINS
- POSSUI ESPAÇOS PRECÁRIOS PARA ATUAÇÃO DE ÓRGÃOS DE SEGURANÇA E AFINS
- NÃO POSSUI ESPAÇOS PARA ATUAÇÃO DE ÓRGÃOS DE SEGURANÇA E AFINS

Ao final do instrumento, é reservado um espaço para que o vistoriador possa apresentar uma conclusão sobre os quesitos verificados e consignar seu parecer sobre a reprovação,

aprovação com restrição ou aprovação do estádio, informando o prazo de validade do laudo e data da realização da vistoria. No caso de aprovação com restrição devem também ser apresentadas quais as não conformidades, as ações necessárias e os respectivos prazos à sua adequação. O laudo deve ser assinado pelos vistoriadores e pela autoridade competente responsável.

2.3.5.1 Condições que são consideradas como sensíveis e é recomenda a reprovação do estádio:

- a) O estádio deve possuir uma entrada privativa para árbitros e atletas, evitando contato entre os protagonistas do espetáculo e a massa de torcedores. Caso contrário, poderá ser REPROVADO.
- b) O estádio deve possuir barreiras físicas que separem os torcedores do campo (alambrado, grades, fosso, etc.). Caso contrário, o estádio poderá ser REPROVADO.
- c) O estádio deve possuir uma área específica, separada por barreira física, previamente designada para abrigar a torcida visitante com banheiros, lanchonete (ou ambulantes), bilheteria própria e acesso independente que evite o encontro com as torcidas locais e ofereça segurança que dispense o emprego massivo de força policial. Caso contrário, o estádio poderá ser REPROVADO.
- d) O estádio deve possuir proteção nas áreas reservadas aos atletas suplentes (banco de reservas). Caso contrário, o estádio poderá ser REPROVADO. 
- e) O estádio deve possuir um documento oficial válido, emitido pelo Corpo de Bombeiros Estadual, atestando a capacidade do estádio. Caso contrário, o estádio poderá ser REPROVADO.
- f) O Estádio que possuir qualquer tipo de material ao alcance dos torcedores (materiais perigosos no interior do estádio que possam ser utilizados em tumultos e confrontos de torcedores - restos de obras, cadeiras soltas ou facilmente removíveis, materiais de alvenaria soltantes, peças de banheiro, calçadas, rebocos, hastes, metálicas, madeiras, alambrados, corrimãos, guarda corpos facilmente removíveis, dentre outros) poderá ser REPROVADO.



g) O Estádio que não possuir catracas em perfeito funcionamento, que permitam controlar o número de acessos ao interior do mesmo, poderá ser REPROVADO. Caso as catracas sejam removíveis ou contratadas apenas no dia do evento esportivo, a aprovação do laudo poderá ficar condicionada à vistoria *in loco* a ser realizada em cada evento, onde o Comandante do Policiamento deverá se assegurar que existe a proporção de, no mínimo, 1 (uma) catraca para cada 660 torcedores e que todas as catracas estão aferidas para o controle do acesso. Caso contrário, o responsável pelo evento deverá solucionar o problema em até 5 (cinco) horas de antecedência ao início do evento, podendo o Comandante do Policiamento limitar a venda de ingressos ao número máximo de torcedores dentro da proporção exigida.

h) O Estádio deve possuir estrutura que permita o acesso rápido da ambulância ao campo. Caso contrário, o estádio poderá ser REPROVADO.

i) Os acessos a marquises, torres de energia, caixas d'água e outros pontos estratégicos devem estar protegidos. Caso contrário, o estádio poderá ser REPROVADO.

2.3.5.2 Condições em que se recomenda a aprovação com restrições do estádio, sendo obrigatório o esclarecimento das não conformidades, medidas cabíveis que deverão ser adotadas e o estabelecimento de prazos para resolução das pendências:

a) O estádio deve possuir um plano de segurança anual que regule as ações preventivas e de segurança, no âmbito do estádio e seu entorno imediato. Caso não possua, o estádio poderá ser APROVADO COM RESTRIÇÃO, com o estabelecimento de um prazo de 120 (cento e vinte) dias para a regularização da pendência.

b) O Estádio deve possuir um Gerente de Segurança. Na sua inexistência, o estádio poderá ser APROVADO COM RESTRIÇÃO e estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias para regularização da pendência. O referido profissional deve ser avaliado por meio da apresentação do currículo resumido que deverá ser anexado ao Laudo de Segurança. Caso o profissional não possua cursos relacionados à área de segurança, experiência profissional e/ou possua qualquer impedimento legal para exercer a atividade, deverá buscar cumprir os requisitos ou ser substituído no prazo de 60 (sessenta) dias.









- c) O estádio que não possuir Central de Comando, equipada com um sistema ininterrupto de som para comunicação em caso de pânico, e Central de Monitoramento, para operações de segurança e emergência, pode ser APROVADO COM RESTRIÇÃO e estabelecido um prazo de 120 (cento e vinte) dias para a regularização da pendência.
- d) O estádio que possuir Central de Comando que não se localize em local estratégico, com ampla visão do público e do público para a central, deve ser APROVADO COM RESTRIÇÃO e estabelecido o prazo de 120 (cento e vinte) dias para regularização da pendência.
- e) O estádio que não possuir sistema de monitoramento por câmeras que garanta monitorar as arquibancadas, as roletas de acesso, as áreas de circulação, os acessos aos banheiros, as áreas de lanchonetes e o entorno imediato do estádio deve ter sua capacidade restringida a 10.000 (dez mil) torcedores, como previsto nos art. 18 e art. 25 do Estatuto do Torcedor. Caso as imagens geradas pelo equipamento empregado não sejam de boa qualidade, não possibilitando a identificação de pessoas e a impressão de imagens, o estádio poderá ser APROVADO COM RESTRIÇÃO, sendo dado o prazo de 120 (cento e vinte) dias para regularização, ou pode-se manter a limitação de público indefinidamente.
- f) O estádio deve possuir barreiras físicas que separem os diferentes setores do estádio (tribuna e arquibancada comum, por exemplo). Caso, contrário, o estádio poderá ser APROVADO COM RESTRIÇÃO e estabelecido um prazo de 120 (cento e vinte) dias para a regularização da falta.
- g) Não devem existir pontos vulneráveis no entorno do estádio que possibilitem o acesso de pessoas e objetos não permitidos. Caso, contrário, o estádio poderá ser APROVADO COM RESTRIÇÃO e estabelecido um prazo de 120 (cento e vinte) dias para a regularização da pendência.
- h) O estádio deve possuir uma sala para servir de Posto Policial com espaço para detenções provisórias, vistorias e triagens de suspeitos. Caso contrário, o estádio poderá ser APROVADO COM RESTRIÇÃO e estabelecido um prazo de 120 (cento e vinte) dias para a regularização da falta.



i) Os locais reservados a torcedores sentados deverão ser numerados. Caso contrário, o estádio poderá ser **APROVADO COM RESTRIÇÃO** e estabelecido um prazo de 120 (cento e vinte) dias para a regularização da pendência.

j) Os documentos comprobatórios da contratação de profissionais orientadores de público para cada evento esportivo, como previsto no Inc. III do art. 14 do Estatuto do Torcedor. O plano de emprego dos profissionais a serem utilizados deve ser aprovado pela Polícia Militar a cada evento esportivo realizado. Caso contrário, o estádio poderá ser **APROVADO COM RESTRIÇÃO**.

2.3.5.3 Condições recomenda-se em que o estádio deverá ser aprovado:

Não sendo encontrado nenhum dos impedimentos expostos ou outro qualquer que o vistoriador julgue digno de nota e medidas cabíveis, o estádio será considerado **aprovado**.

2.4 INSTRUMENTO DE VERIFICAÇÃO DE SEGURANÇA

1. PLANEJAMENTO DA SEGURANÇA DO TORCEDOR		
1.1. A Polícia Militar possui Unidade Policial treinada e especializada	SIM	NÃO
	X	
Observações: Apesar da 5ª Região da Polícia Militar não contar com uma Unidade Especializada, os policiais militares do 4º BPM e o 67º BPM estão capacitados a esta atividade, podendo atuar no referido local em eventos atinentes.		
1.2. A Polícia Civil possui divisão especializada para atendimento das demandas relacionadas ao futebol?	SIM	NÃO
		X
Observações: Sem informações.		
1.3. O estádio possui um responsável pela Segurança (Gerente de Segurança de Estádio)?	SIM	NÃO
	X	
Observações: Nome do Gerente: Marcelo Neves de Oliveira, atual Membro da Guarda Municipal de Uberaba		
1.3.1. Qual a sua qualificação profissional para exercício da função? Conforme Currículo Vitae e demais cópias de documentos do anexo C.		
Observações: Não consta nenhuma informação de curso de segurança em estádio.		

1.3.2. Este profissional possui curso específico focado em segurança de estádios?	SIM	NÃO
		X
Observações: Não foi apresentado certificado de curso específico ou relacionado à segurança de grandes eventos.		
1.4. Existem profissionais civis (Monitores / Orientadores / Stewards) capacitados para auxílio dos torcedores em situações diversas em dias de jogos (informações, controle de pânico, primeiros socorros, mediação de pequenos conflitos, resolução de delitos, operação de dispositivos de emergência)?	SIM	NÃO
		X
Observações: O administrador do Estádio não apresentou contrato, porém enviou ofício conforme anexo E, onde informa uma relação de pessoas que atuarão como monitores/orientadores de públicos em dias de jogos.		
1.4.1. Quantos? A FUNEL encaminhou conforme anexo E, relação contendo 05 nomes.		
1.4.2. Proporção entre o número de Agentes e o número de torcedores deve ser de, no mínimo, 01 agente para cada 250 torcedores.		
1.5. É contratado o seguro obrigatório para o torcedor?	SIM	NÃO
	X	
Observações: O administrador não apresentou apólice por partida, juntando uma apólice em nome da Federação Mineira expedida em data 30/11/2014 com prazo indeterminado, a qual alega que os ampara, anexo F.		
1.6. O estádio possui recurso próprio para registro de casos de violência ou para a denúncia destes?	SIM	NÃO
	X	
Observações: Será disponibilizado nos dias de eventos.		
1.7. O Gerente de Segurança do Estádio monitora os casos de violência ocorridos no interior e nas imediações do estádio que foram registrados em Órgão Policial da circunscrição?	SIM	NÃO
	X	
Observações: Informado haver monitoramento no entanto, não foi apresentado qualquer documento de controle e registros de casos de violência no interior e imediações do estádio.		
1.7.1. Indicar em quantidade de ocorrências os seguintes fatos	SIM	NÃO



registrados na última temporada (de Janeiro a Dezembro do ano Anterior): Tumultos entre Torcidas (Brigas e agressões) Situações de Crise (explosões, incêndios, desmoronamento e desastres) Lesão Corporal por acidentes; Crimes Violentos Letais e Intencionais (Homicídios e Latrocínio) Crimes Violentos Contra o Patrimônio (Roubos) Crimes Não Violentos Contra o Patrimônio (Furtos).		X
Observações: Não há histórico de eventos destas naturezas no último ano.		
1.8. O estádio possui plano de segurança? (plano permanente norteador de ações preventivas e mitigadoras de segurança).	SIM	NÃO
	X	
Observações: Foi fornecido cópia do Plano de abandono em situações de emergências anexado a este Laudo.		
1.9. É elaborado um Plano de Ação específico para cada evento?	SIM	NÃO
	X	
Observações: Não há observações		
1.10. O Plano de Ação elaborado é divulgado para o público?	SIM	NÃO
		X
1.10.1. No site da Federação	X	
1.10.2. Encaminhado para as torcidas		X
1.10.3. Em jornais de grande circulação		X
1.10.4. No site do Clube com mando de Jogo	X	
1.10.5. No site de ambos os Clubes		X
1.10.6. Disponibilizado no espaço do SAT (Serviço de Atendimento ao Torcedor) do Estádio.	X	
Observações: Não há observações		
1.11. Qual a capacidade máxima no documento expedido pelo Corpo de Bombeiros? Anexar foto do documento comprobatório.	SIM	NÃO
	X	
Observações: Foi apresentado, conforme anexo B, um Laudo de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico expedido pelo CBMMG na data de 21/08/2023, aprovado com restrições, que informa que a atual capacidade é de 1000 pessoas.		
1.11.1. Qual a capacidade máxima recomendada pela Polícia Militar? 15% da capacidade total do estádio, observando se o item 1.5 do Laudo de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico expedido pelo CBMMG (limite da capacidade restringido a 1000 (mil) pessoas).		
OBSERVAÇÕES: NÃO HÁ		

1.12. A relação entre a lotação máxima por acessos e as catracas ocorre da seguinte forma:

Portões:	Lotação do Setor:	Catracas:	Proporção:
1 e 2	Não informado	4	Não informado
3 e 4	Não informado	5	Não informado
5 e 6	Não informado	4	Não informado
7 e 8	Não informado	2	Não informado
Total de Portões	Lotação Total	Total de Catracas	Proporção Final
8	15306	16	Não informado

No caso de catracas alugadas deve-se considerar a capacidade máxima de catracas por acesso.
 FOTOS 01 a 03 - ANEXO A- Catracas atualmente instalados no local, sem controle de acesso

Observações: As catracas instaladas dos portões 3 a 8, segundo o administrador estão em condições de funcionamento, entretanto, nenhuma delas foi aferida recentemente. Para os portões 1 e 2, o Administrador do estádio apresentou 08 catracas ainda empacotadas (novas) e informou que estas serão instaladas e utilizadas doravante em eventos de menor público. Havendo a necessidade de se utilizar mais de dois portões, será necessário que a administração providencie a locação/aquisição de outras para atender aos requisitos legais, comprometendo-se e responsabilizando-se pela implementação do sistema para controle de acesso de pessoas.

Conclusão quanto às condições do planejamento da segurança do torcedor:

Atendido

Atendido com Restrições

Não Atendido

2. SISTEMA PARA CONTROLE DE ACESSO DE PESSOAS E OBJETOS

	SIM	NÃO
2.1. O estádio utiliza catracas para controle de acessos de torcedores?	X	
2.1.1. Elas são:		
2.1.1.1. Simples	X	
2.1.1.2. Eletrônicas		X
2.1.1.3. Removíveis	X	
2.1.1.4. Próprias	X	

2.1.1.5. As catracas são regularmente aferidas e permitem a contagem dos torcedores que acessam o estádio?	X	
Observações: As catracas existentes no local são analógicas.		
2.2. Existem entradas distintas para torcidas?	SIM	NÃO
	X	
Observações: Sim, contudo a geografia urbana do município permite o encontro de torcedores de equipes distintas em algumas vias de acesso ao estádio.		
2.3. O estádio possui acesso restrito para chegada dos árbitros?	SIM	NÃO
	X	
Observações: O acesso de atletas, árbitros e pessoal de serviço é feita pela Avenida Gabriela Castro Cunha, que conduz diretamente aos vestiários e túnel de acesso. O acesso ao gramado é separado por corredores e túneis individuais, bem como os bancos das equipes desportivas. FOTO 04 – ANEXO A		
2.4. O vestiário dos árbitros está localizado em ambiente seguro e reservado com acesso protegido?	SIM	NÃO
	X	
Observações: O vestiário dos árbitros encontra-se no mesmo pavilhão das equipes, contudo, todos separados por muros/ paredes e com acessos aos corredores e tuneis individual. Os atletas e os árbitros deslocam do vestiário diretamente para o campo de futebol e banco de reservas, sendo os vestiários e tuneis independentes. FOTO 05 – ANEXO A		
2.5. O estádio possui acesso seguro para chegada das equipes local e visitante?	SIM	NÃO
	X	
Observações: O acesso de atletas, árbitros e pessoal de serviço é feito pela Avenida Gabriela Castro Cunha, que conduz diretamente aos vestiários e túnel de acesso leva até o gramado, sendo separado por corredores e bancos das equipes desportivas. FOTO 06 – ANEXO A		
2.6. O vestiário das equipes está localizado em ambiente seguro e reservado com acesso protegido?	SIM	NÃO
	X	

estudo

[Signature]

[Signature]

[Signature]

Observações: Os vestiários dos times mandante e visitante são independentes e preservam distância de segurança, sendo separados por muros e corredores isolados com acessos distintos ao gramado. **Recomendação:** aumentar grades de proteção das arquibancadas que ladeiam o acesso e estacionamento de veículos dos jogadores, árbitros e equipes.

FOTOS 07 a 10 – ANEXO A

	SIM	NÃO
2.7. O estádio possui acesso restrito para chegada de autoridades, imprensa e personalidades VIP?	X	

Observações: Os profissionais da imprensa e Autoridades tem acesso pelo portão principal do estádio (Portão 9), com a devida identificação e de forma individual.

FOTO 11 – ANEXO A

	SIM	NÃO
2.8. O acesso das equipes e da arbitragem ao campo é seguro?	X	

2.8.1. Proteção fixa (túnel, muro...)	X	
---------------------------------------	---	--

2.8.2. Proteção móvel (tubo em pvc)		X
-------------------------------------	--	---

Observações: O acesso das equipes desportivas ao campo de futebol é seguro. **Recomendação:** Manter trancada uma porta existente no túnel de acesso do time mandante ao campo.

FOTO 12, 12.1 e 12.2 (3 acessos)- ANEXO A

	SIM	NÃO
2.9. O local para permanência dos atletas (Banco de Reservas), comissão técnica e dos árbitros durante o evento é seguro?	X	

Observações: As estruturas apresentam boa situação de uso e possuem as devidas coberturas.

FOTOS 13 a 14 – ANEXO A

	SIM	NÃO
2.10. Possui mecanismos de controle de acesso que impeçam o ingresso de torcedores desautorizados ou objetos ilícitos no estádio?	X	

2.11.1. Revista manual	X	
------------------------	---	--

2.11.2. Detector de metais fixo		X
---------------------------------	--	---

2.11.3. Detector de metais portátil	X	
-------------------------------------	---	--

2.11.4. Raio X		X
----------------	--	---

2.11.5. Reconhecimento facial		X
-------------------------------	--	---

2.11.6. Relação nominal dos vetados		X
-------------------------------------	--	---

Observações: A revista ou busca pessoal é realizada exclusivamente por profissionais contratados pela Administração do Estádio para atuar em evento específico. Em relação aos demais subitens, o administrador do estádio não apresentou nenhum instrumento de controle de acesso de torcedores ao estádio. No caso de eventos específicos a empresa de segurança contratada ficará responsável pelas buscas e por aplicar detectores nos torcedores.

2.11. As vias de acesso ao estádio permitem que os órgãos de segurança as utilizem em dias de evento para a realização de linhas de vistorias e balizamento (utilização de gradis) adequado?	SIM	NÃO	
	X		
Observações: As vias de acesso ao estádio permitem o balizamento e vistoria dos torcedores. As avenidas que circundam o estádio permitem realizações de bloqueios, restrições da via, realizações de operações policiais e controle da fluidez do trânsito.			
2.13. Existem pontos sensíveis onde possa ocorrer o acesso de torcedores sem o bilhete?	SIM	NÃO	
		X	
Observações: Não observados.			
2.13. Existem pontos sensíveis onde possa ocorrer a entrada de objetos não autorizados no estádio (armas, drogas, bebidas, alimentação, rojões, explosivos, etc.)?	SIM	PARCIALMENTE	NÃO
			X
Observações: Os torcedores são revistados em local de acesso único.			

Conclusão quanto às condições do planejamento da segurança do torcedor:

Atendido

Atendido com restrições

Não atendido

3. CENTRAL DE COMANDO E CONTROLE / MONITORAMENTO		
3.1. O estádio possui Central Técnica de Informações/Central de Comando e Controle?	SIM	NÃO
	X	

[Handwritten signatures and marks]

Observações: A Central de Comando, pode ser montada em uma das salas fornecidas para a Polícia Militar de onde poderá ter uma visão geral das arquibancadas situadas no lado oposto de sua localização, bem como das radiais laterais e do campo de futebol, entretanto, na arquibancada coberta, abaixo do prédio referenciado, existe uma limitação de visibilidade, o que impossibilita uma visão global de todos os locais destinados aos torcedores, não sendo possível realizar pelo monitoramento, considerando que no estádio ainda não estão instalados circuitos de câmeras.

No estádio existe uma central técnica de som para uso da administração
 FOTOS 15 e 16 – ANEXO A

3.1.1. A Central de Comando está instalada em posição estratégica, com ampla visibilidade, tanto da Central para o público quanto do público para a Central?	SIM	NÃO
		X

Observações: A informação do Administrador é que na ocasião de eventos que superem 10.000 (dez mil) torcedores, a Prefeitura Municipal através da Secretaria de Esportes irá licitar e contratar sistema privado de monitoramento.

3.2. Possui sistema de monitoramento de imagens por câmeras (CFTV – Circuito Fechado de TV)?	SIM	NÃO
3.2.1. Baixa resolução		X
3.2.2. Alta resolução		X
3.2.3. Grava e arquiva as imagens		X
3.2.4. Possibilita impressão de fotos		X
3.2.5. Monitora o acesso ao vestiário dos árbitros		X
3.2.6. Possibilita reconhecimento facial		X
3.2.7. Possui sistema de som integrado à central de monitoramento		X
3.2.8. Possui sistema de telão integrado à central de monitoramento		X
3.2.9. Possui sistema de internet e telefone	X	
3.2.10. Possui câmera móvel com capacidade de aproximação de imagem de toda a arquibancada		X
3.2.11. Monitora os setores da torcida visitante e local		X
3.2.12. Monitora a área do evento (campo)		X
3.2.13. Monitora os acessos aos sanitários		X
3.2.14. Monitora o acesso ao vestiário do time mandante		X
3.2.15. Monitora o acesso ao vestiário do time visitante		X
3.2.16. Monitora a área de estacionamento para os torcedores		X
3.2.17. Monitora os locais de controle de catracas (abrangendo a perspectiva da parte interna e externa do estádio)		X
3.2.18. Monitora os locais de venda de lanches e bebidas		X
3.2.19. Monitora o perímetro interno de acesso dos torcedores		X
3.2.20. Monitora o perímetro do entorno imediato (parte externa do estádio)		X



Detalhar as especificações das câmeras e suas localizações:

Não há câmeras

Conclusão quanto às condições do planejamento da segurança do torcedor:

Atendido

Atendido com Restrições

Não Atendido

4. INFRAESTRUTURA PARA A SEGURANÇA DO TORCEDOR E DEMAIS

4.1. Os assentos são numerados?

SIM

NÃO

Parcialmente

X

Observações:

Foram instaladas cadeiras plásticas em partes do estádio as quais cobriram a numeração, tendo a administração do estádio informado que serão refeitas a demarcação da numeração. Na parte de concreto em que não foram instaladas cadeiras, existem indicativos de numeração.

4.1.1. Se parcialmente informar o percentual:
15%

SIM

NÃO

X

Observações: Fotos 17 a 19- anexo A

4.2. O estádio possui estacionamento interno?

SIM

NÃO

X

FOTO 20 – ANEXO A

4.2.1. Para carros de torcedores

X

4.2.2. Para carros de PARTE dos sócios

X

4.2.3. Para ônibus de torcidas

X

4.2.4. Com espaço reservado para os árbitros

X

4.2.5. Com espaço reservado para veículos de membros da equipe local

X

4.2.6. Com espaço reservado para veículos da equipe visitante

X

4.2.7. Com espaço reservado para autoridades

X

4.2.8. Com espaço reservado para imprensa

X

Wassh

[Signature]

[Signature]

4.2.9. Com espaço reservado para serviços de emergências e segurança	X	
4.3. A área do campo é protegida da invasão de torcedores?	SIM	NÃO
	X	
<p>Observações: No estádio existe um fosso que circunda todo o gramado e o separa das arquibancadas. O fosso possui aproximadamente 2,70m de largura por 2,5m de profundidade, possuindo atualmente cerca de 1,20m de água.</p> <p>Devido às dimensões do fosso e por exigência do Corpo de Bombeiros para obtenção de acessos em caso de catástrofes e pânico, foram instaladas passarelas móveis com os pisos removíveis, contudo, as grades de proteção lateral (corrimão) são fixas, o que permite que torcedores consigam acessar o interior do gramado.</p> <p>A entrada de torcedores desautorizados é impedida por muros e portões, variando entre 3,5 a 4,5 metros de altura em quase todo o perímetro do estádio, não apresentando facilidades para escalada, entretanto, a construção do estádio não foi contemplada com a última parte do anel de concreto, sendo esse local cercado por muros.</p> <p>No estádio foram construídas 04 (quatro) "rotas de fugas" para casos de catástrofes e pânico, as quais estão localizadas entre as citadas barreiras físicas, e que dão acesso da arquibancada para o interior do gramado, entretanto, existe um portão, e este é monitorado por brigadistas nos dias de eventos para impedir qualquer acesso indiscriminado ao gramado. (FOTOS 21 ,21.1, 21.2 DO ANEXO A)</p>		
4.4. As arquibancadas têm setores com barreiras físicas para separação de torcedores?	SIM	NÃO
	X	
<p>Observações: No estádio há setores destinados à torcida visitante e torcidas locais, os quais são separados por grades metálicas, o que dificulta a transposição de torcedores.</p> <p>A distância entre as grades de contenção das torcidas permite a formação de uma coluna de isolamento que poderá ser utilizado por Policiais Militares para a promoção da segurança dos torcedores.</p> <p>FOTOS 22 a 23 – ANEXO A</p>		
4.5. O Estádio possui espaço reservado para a torcida visitante?	SIM	NÃO
4.5.1. Banheiros Masculinos	X	
4.5.2. Banheiros Femininos	X	
4.5.3. Banheiros para PNE	X	
4.5.4. Bares / lanchonetes	X	
4.5.5. Bilheterias	X	
FOTOS 24 a 31 – ANEXO A		

4.6. Existe a necessidade de serem adaptados corredores aos acessos do estádio para proteção das torcidas visitantes?	SIM	NÃO X
Observações: Os corredores de acesso ao estádio estão diretamente vinculados à geografia do município.		
4.7. O setor ocupado pela torcida visitante oferece condições de segurança que dispensem o emprego massivo de força policial?	SIM X	NÃO
Observações: A área destinada aos torcedores visitantes possui a estrutura descrita inicialmente, capaz de atender as necessidades do público visitante. As barreiras são formadas por grades metálicas, fixas, com formação de colunas. FOTO 24 – ANEXO A		
4.7.1. Existe espaço reservado para a Torcida Organizada?	SIM X	NÃO
Observações:		
4.7.2. Este local é distante do local destinado a torcida organizada do time mandante?	SIM X	NÃO
Observações: Considerando que não há delimitação definida para as torcidas organizadas.		
4.8. Existem materiais perigosos no interior do estádio que possam ser utilizados em tumultos e confrontos de torcedores? (restos de obras, cadeiras soltas ou facilmente removíveis, materiais de alvenaria soltantes, peças de banheiro, calçadas, rebocos, hastes, metálicas, madeiras, alambrados, corrimãos, guarda corpos facilmente removíveis, dentre outros).	SIM	NÃO X
Observações: O Organizador do evento, responsável pelo mando de campo foi orientado a manter a limpeza adequada do estádio, com atenção voltada para a retirada de materiais perigosos.		
4.9. O estádio possui estrutura que permita o acesso rápido da ambulância ao campo?	SIM X	NÃO
Observações: A entrada encontra-se disponível através de um portão lateral para emergência que permite o acesso de viaturas policiais, ambulâncias e veículos de socorros. FOTO 32 – ANEXO A		
4.10. O estádio possui sistema de iluminação de emergência adequado para eventos noturnos?	SIM X	NÃO

Observações: Não foi possível realizar testes na iluminação do estádio, sendo asseverado pelo Administrador do estádio que o sistema de iluminação atende às necessidades do evento desportivo, em período noturno.

FOTOS 33 e 34 – ANEXO A

4.11. Quantas bilheterias existem por setor e quantos guichês existem em cada bilheteria?	SIM	NÃO
	X	

Observações: No estádio existem 06 (bilheterias), contudo são usadas pela Autarquia apenas 03 (três) com 02 guichês em cada, sendo 01 (uma) no setor Azul, e outras 02 (duas) no setor Verde .

A informação do Administrador é de que as demais estão desativadas, mas dependendo da amplitude do evento podem ser reativadas.

FOTOS 35 a 40- ANEXO A

4.11.1. O posicionamento das bilheterias é adequado?	SIM	NÃO
	X	

Observações: Não há.

4.11.2. Existem pontos de venda fora do estádio?	SIM	NÃO
	X	

Observações: De acordo com o evento desportivo, o clube detentor do mando de campo realiza parcerias em pontos comerciais do município para a venda antecipada de ingressos para o público interessado.

4.12. O(s) acesso(s) a cobertura do estádio, às caixas d'água, torres de eletricidade e comunicações, e demais setores estratégicos, fica(m) protegida(s) do acesso de torcedores?	SIM	NÃO
	X	

Observações: Todos estes itens foram inspecionados pelo Corpo de Bombeiros e aprovados de acordo com as normas vigentes de segurança.

Conclusão quanto às condições do planejamento da segurança do torcedor:

Atendido

Atendido com Restrições

Não Atendido

5. ESPAÇOS ADEQUADOS PARA ATUAÇÃO DE ÓRGÃOS DE SEGURANÇA E AFINS

ESPAÇO ADEQUADO: Ambiente fechado, refrigerado, com banheiro, com área mínima que comporte a guarnição de serviço de atendimento, mobiliário, TELEFONE, INTERNET, BEBEDOURO, sala de espera, 02 (duas) salas de confinamento coercitivo eventual (PM), de fácil acesso para o torcedor e bem sinalizado/identificado no interior do estádio.

	SIM	NÃO
5.1. A Polícia Militar possui um espaço no estádio que seja utilizado para atendimento do torcedor em dias de jogo?	X	
5.1.1. Adequado	X	
5.1.2. Possui duas salas de confinamento coercitivo com capacidade adequado ao tamanho do estádio?		X

Observações: Foram colocados à disposição dois ambientes anexos às cabines de imprensa e autoridades para serem utilizadas pela Polícia Militar, as quais comportam as exigências apresentadas. **Fotos 41 e 44 do anexo A.**

	SIM	NÃO
5.2. O Estádio possui sala reservada para o exercício das atividades do Juizado Especial Criminal (JECRIM)		X
5.2.1. Adequado?		X

Observações: A administração informou que conforme a necessidade colocará à disposição uma sala anexa às cabines de imprensa e autoridades para serem utilizadas pelo Órgão.

	SIM	NÃO
5.3. A Polícia Civil possui um espaço no estádio que seja utilizado para atendimento do torcedor nos dias de jogo?		X
5.3.1. Adequado		X

Observações: A PCMG poderá utilizar a mesma sala disponibilizada à PMMG. Fotos conforme item 5.1.

5.4. O estádio possui um espaço para o Serviço de Atendimento ao Torcedor? (Ouvidoria)	SIM	NÃO
	X	
Observações: O SAT é realizado na secretaria do estádio. Foto 45.		

Conclusão quanto às condições do planejamento da segurança do torcedor:

Atendido

Atendido com Restrições

Não Atendido

6 - DIAGNÓSTICO E PARECER

6.1. Quadro síntese das não-conformidades encontradas (ITENS APROVADOS COM RESTRIÇÕES)

Restrição 1: Habilitação Específica (segurança de estádios) do gerente de segurança. Ver observações item 1.3.2.
Providências: A equipe de vistoria da PMMG recebeu a documentação em epígrafe, sem análise de mérito, para fins de encaminhamento à Federação Mineira de Futebol e Ministério Público Estadual, visando à adoção de providências que competem aos respectivos órgãos.
Prazo: Prejudicado
Restrição 2: Capacidade de público
Providência: Restringir a capacidade para 10% do total de público/torcedores no estádio ou, para a capacidade determinada conforme item 1.5 do Laudo de prevenção e combate a incêndio e pânico do CBMMG, como previstos no artigo 118 e artigo 25 do Estatuto do Torcedor pela falta de sistema de vídeo-monitoramento, estando permitido a lotação total após contratação de monitoramento de vídeo, conforme item 2.3.5.2 – alínea “e”.
Prazo: 24 horas que antecedem cada evento.
Restrição 3: Contratação de profissionais civis (Monitores/Orientadores/Stewards), capacitados para auxílio dos torcedores em situações diversas em dias de jogos Item 1.4
Providência: O Administrador do estádio informou que não existem funcionários contratados para prestação de serviços relativo a profissionais orientadores de público, condicionando a contratação destes serviços para eventos em que houver a necessidade, conforme item 2.3.5.2 – alínea “j”.
Prazo: 24 horas que antecedem cada evento.

Alves *Felipe*

[Signature]

[Signature]

Conclusão quanto às condições do planejamento da segurança do torcedor:

Atendido	
Atendido com Restrições	X
Não Atendido	

Se Aprovado com Restrição, proceder às correções nos prazos determinados.

Observações e Considerações Finais:

Atentar para todas as informações constantes no presente laudo, particularmente, aquelas descritas no item 6.1.

Tabela com a relação dos profissionais responsáveis pela elaboração do laudo:

<i>NOME DO PROFISSIONAL</i>	<i>POSTO</i>	<i>FUNÇÃO</i>	<i>ASSINATURA</i>
FABIO CARDOSO DE OLIVEIRA	CAP PM	VISTORIADOR	
WESLEY E. SOUZA RIBEIRO	1º TEN PM	VISTORIADOR	
LEANDRO CARLOS DOS SANTOS	2º TEN PM	VISTORIADOR	
TATIANE RODRIGUES ANDRADE SANTOS	3º SGT PM	AUX. VISTORIA	

Data de emissão do laudo:	21/08/2023
Prazo de validade do laudo:	21/12/2023

O presente laudo não se sobrepõe, substitui ou restringe, em qualquer tempo, aos outros laudos necessários para o funcionamento do estádio.

HOMOLOGO:

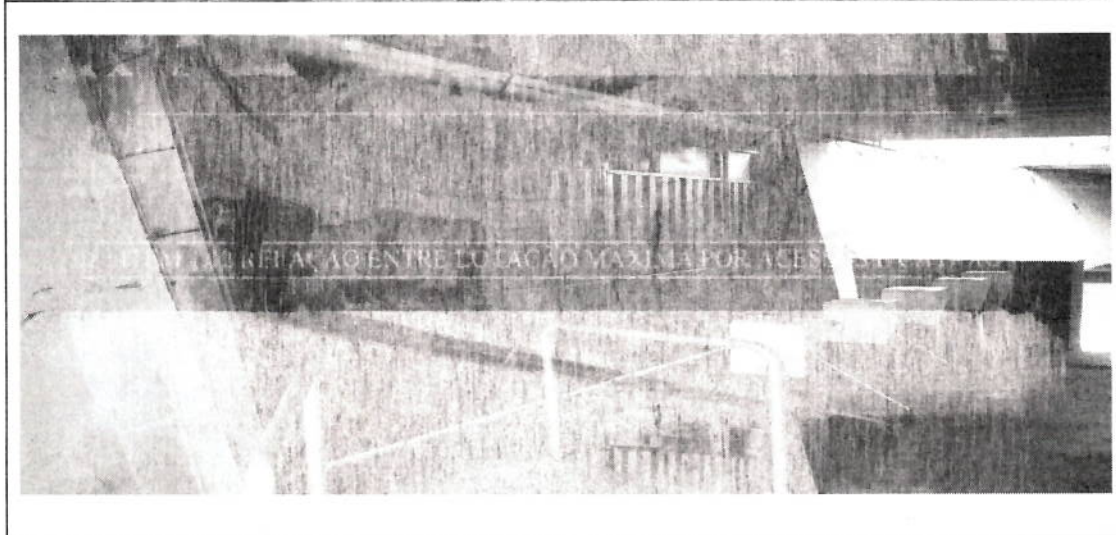
**DAVI DE BRITO JÚNIOR, TEN CEL PM
COMANDANTE DO 4º BPM**

LAUDO DE SEGURANÇA- ANEXO A- FOTOS

VISTA AÉREA DO ESTÁDIO



Foto 01 : ITEM 1.12 RELAÇÃO ENTRE LOTAÇÃO MÁXIMA POR ACESSOS E CATRACAS



POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS
22 / 08 / 2023
Confere com o original
Dec. NR 20.407, de 23/01/80
[Signature]
Assinatura

Foto 02 : ITEM 1.2 REDE DE SEGURANÇAO ENTRADA DO ESTADIO POR ACESSOS DEFEITOSAS

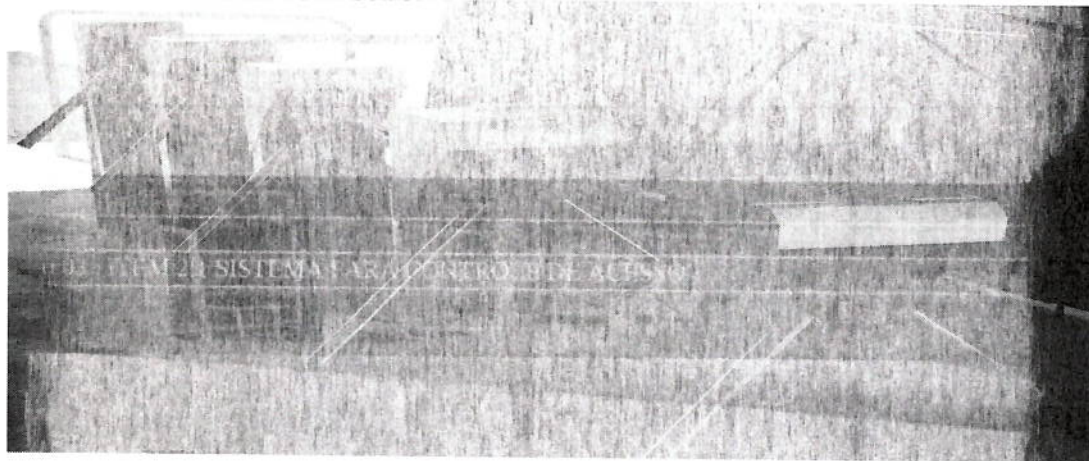


Foto 03 : ITEM 2.1 SISTEMA PARA CONTROLE DE ACESSO

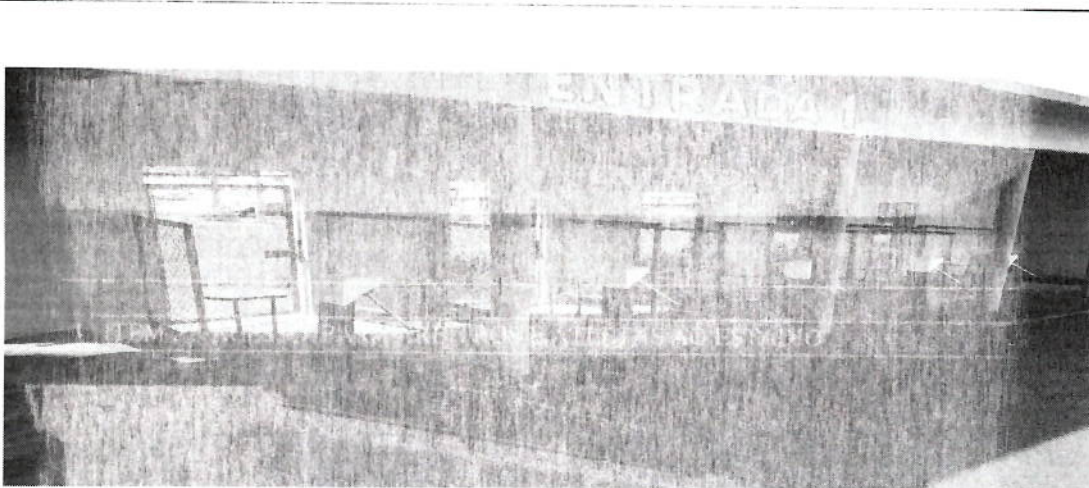


Foto 04 : ITEM 2.3 ACESSO PARA ARBITROS E ATLETAS AO ESTADIO

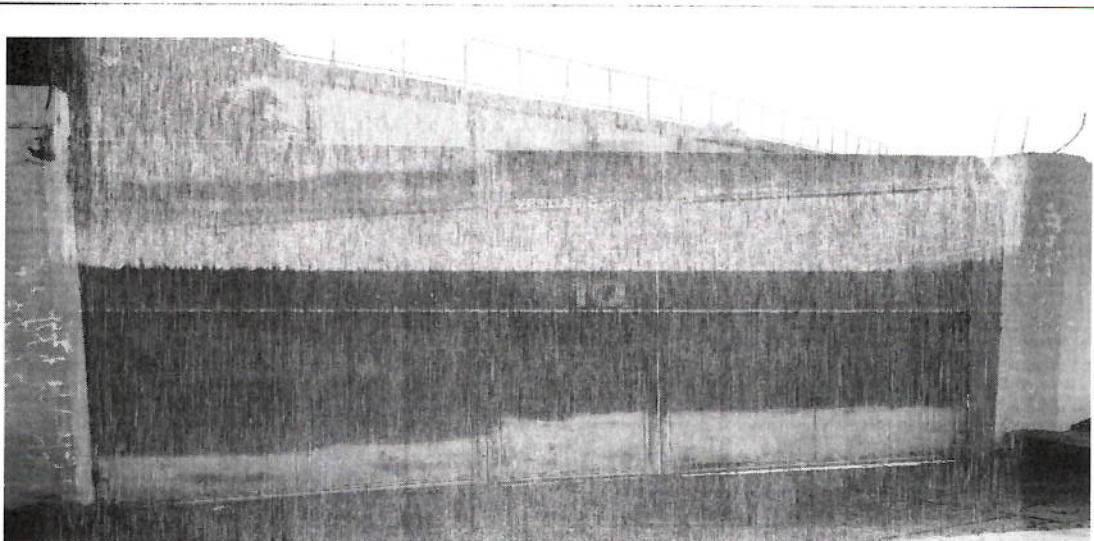


Foto 05 : ITEM 2.4 VESTIARIO PARA OS ARBITROS EM AMBIENTE SEGURO



Foto 06 : ITEM 2.5 ACESSO PARA ATLETAS E ARBITROS AO ESTADIO

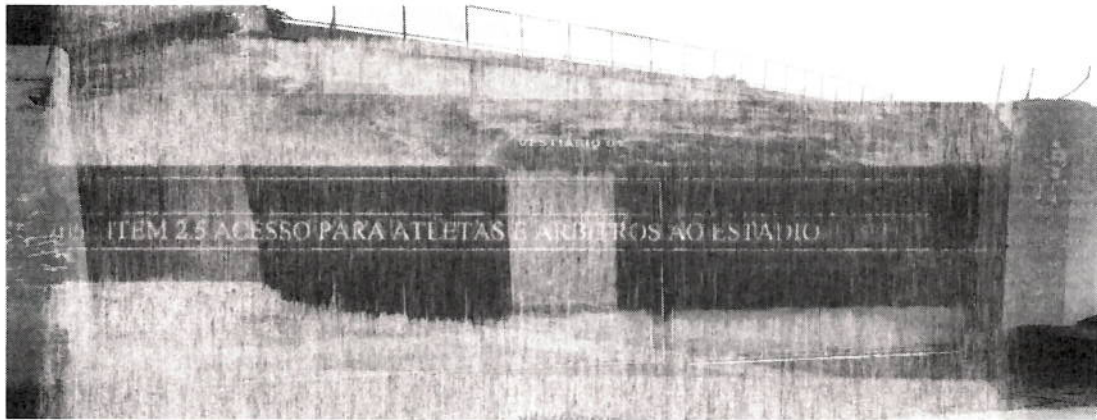


Foto 07 : ITEM 2.6 VESTIÁRIOS DAS EQUIPES

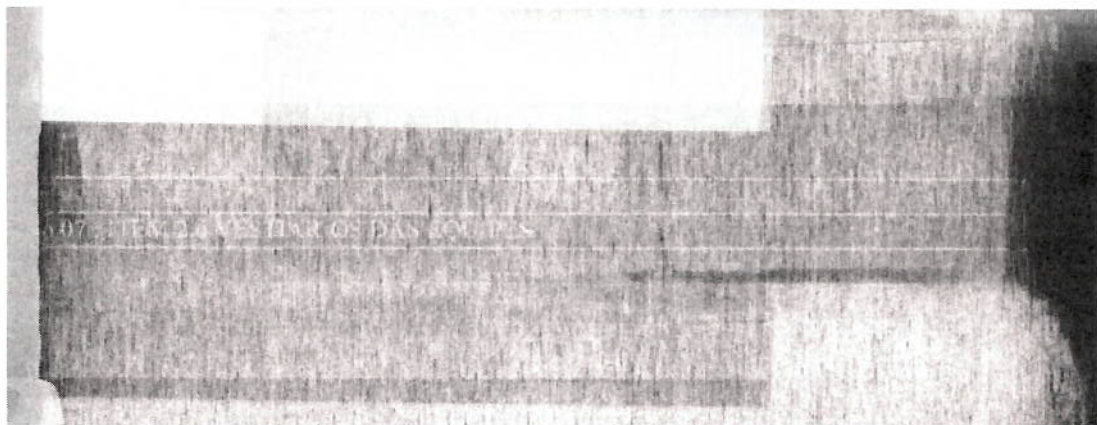


Foto 08 : ITEM 2.6 VESTIÁRIOS DAS EQUIPES

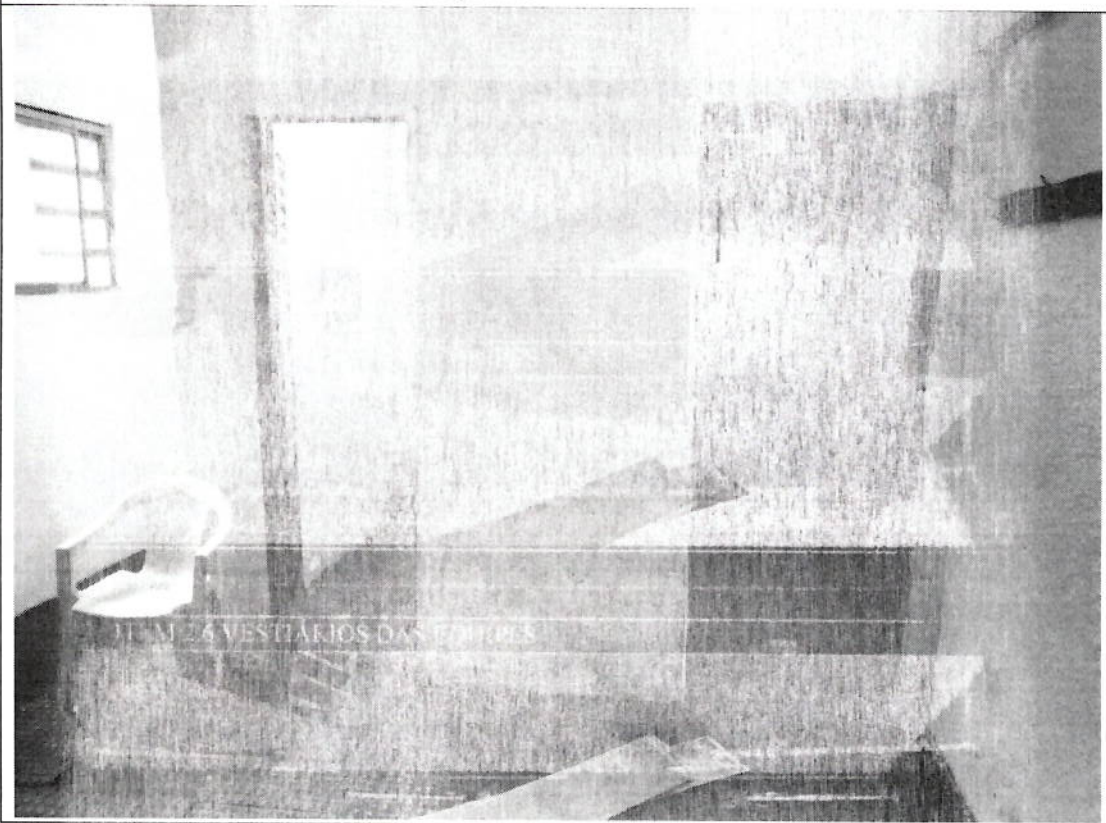


Foto 09 : ITEM 2.6 VESTIÁRIOS DAS EQUIPES

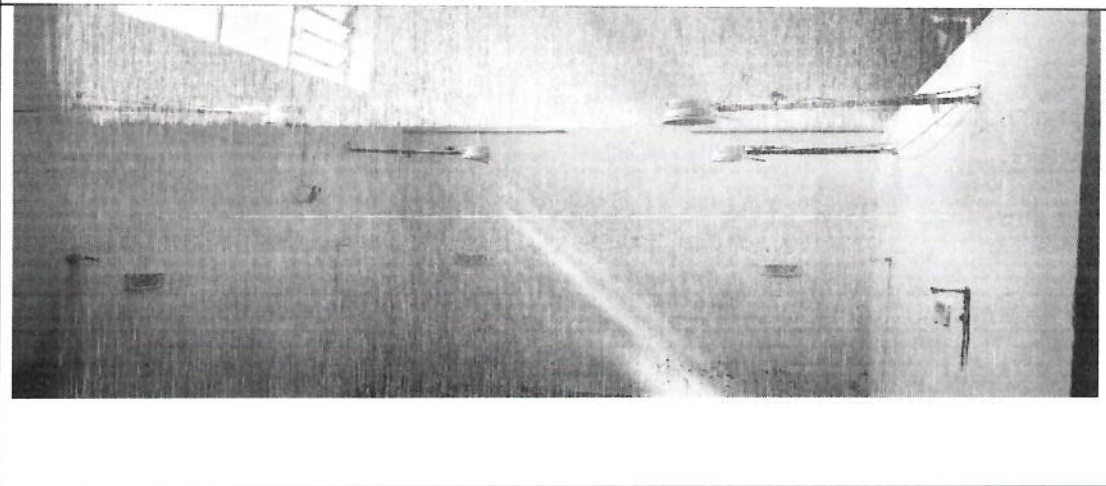


Foto 10 : ITEM 2.6 VESTIÁRIOS DAS EQUIPES

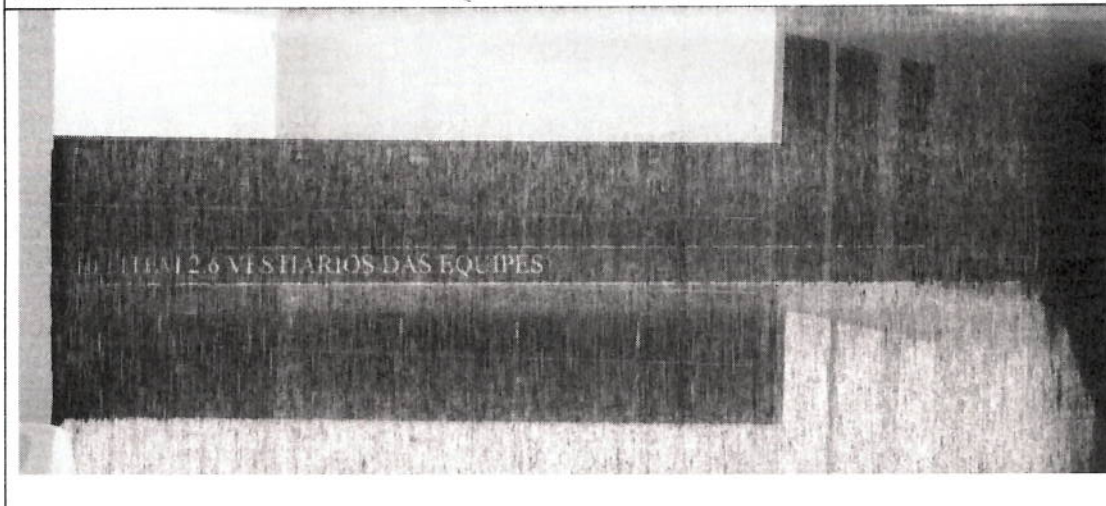


Foto 11 : ITEM 2.7 ACESSO RESTRITO PARA AUTORIDADES E IMPRENSA

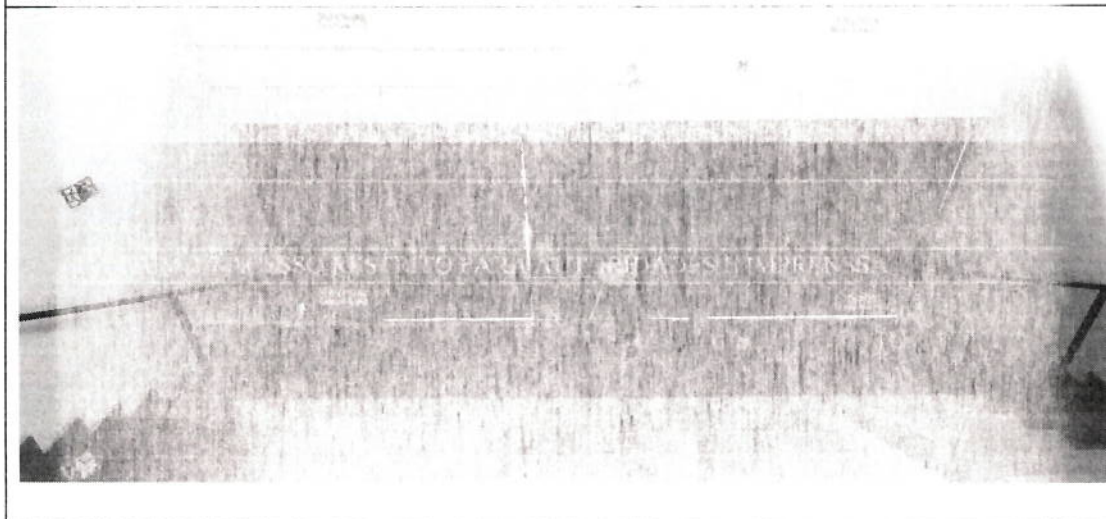


Foto 12 : ITEM 2.8 ACESSO DAS EQUIPES E LABORATÓRIOS DE ANÁLISE



Foto 12.1 - ITEM 28 ACESSO DAS EQUIPES DE ARQUITETURA AO CAMPO

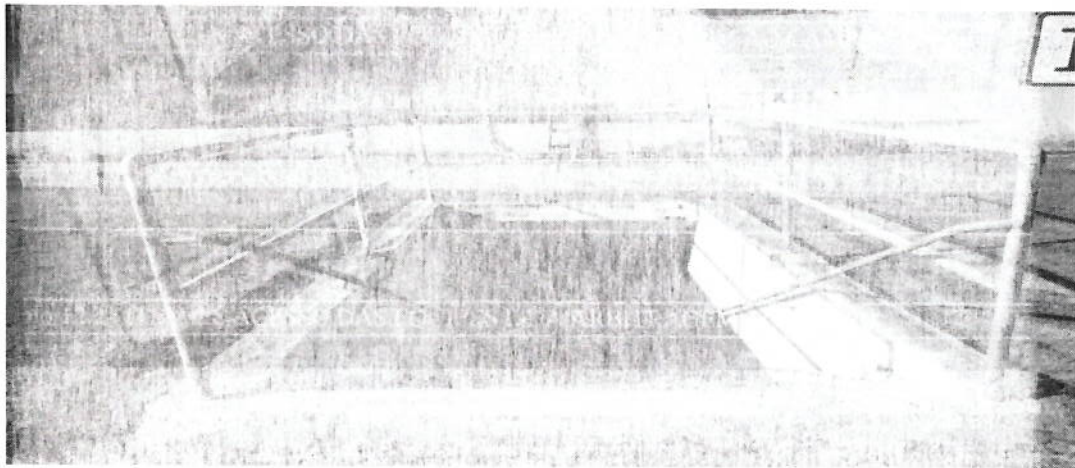


Foto 12.2 - ITEM 28 ACESSO DAS EQUIPES DE ARQUITETURA AO CAMPO

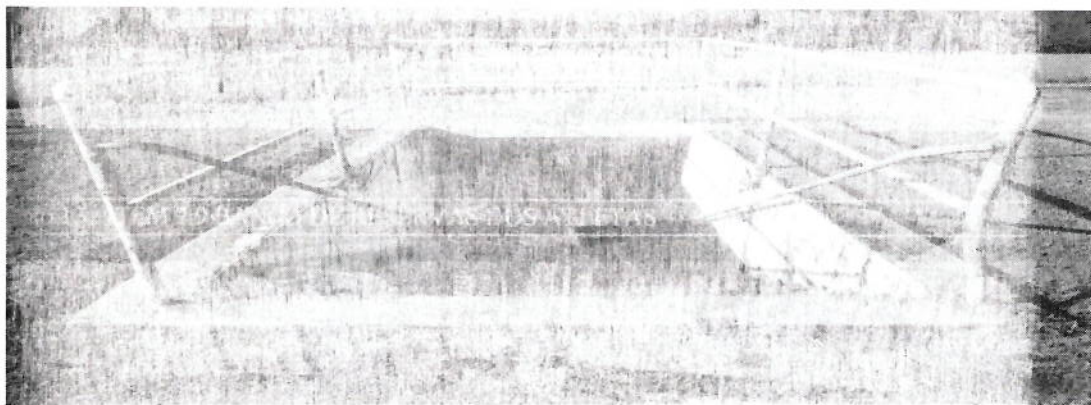


Foto 13 - ITEM 29 BANCO DE RESERVAS DAS ATLETAS



Foto 14 : ITEM 2.9 BANCO DE RESERVAS DOS ATLETAS

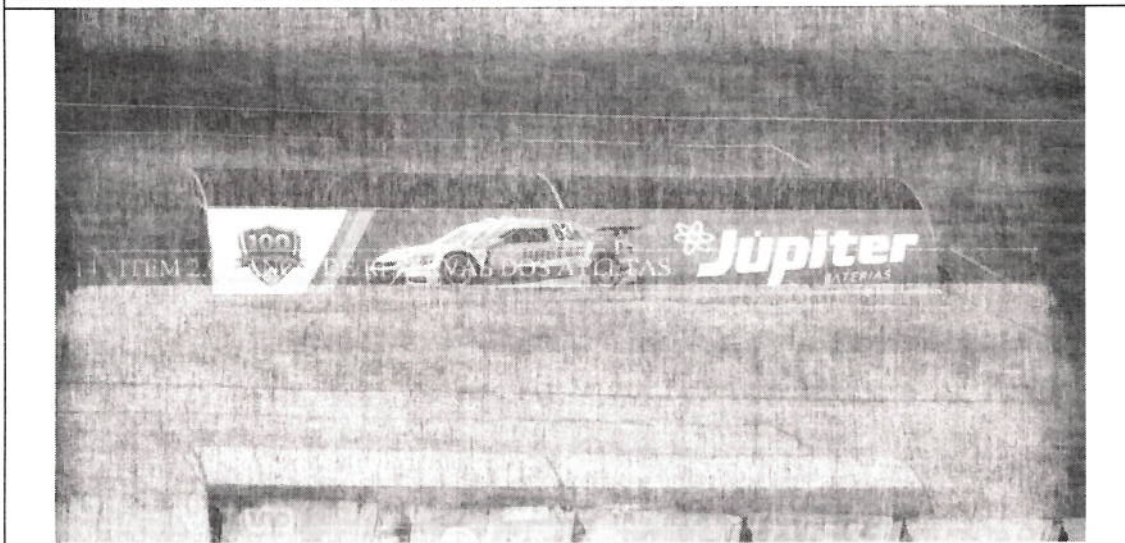


Foto 15: ITEM 2.1 CENTRAL TÉCNICA DE INFORMAÇÕES DE USO DA ADE INSTRUÇÃO

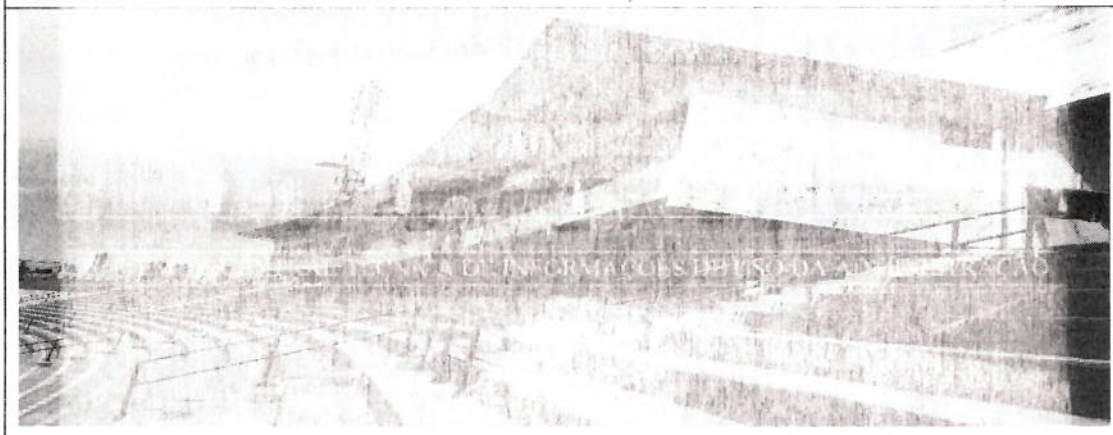


Foto 16: ITEM 3.1 CENTRAL TÉCNICA DE USO DA ADE INSTRUÇÃO



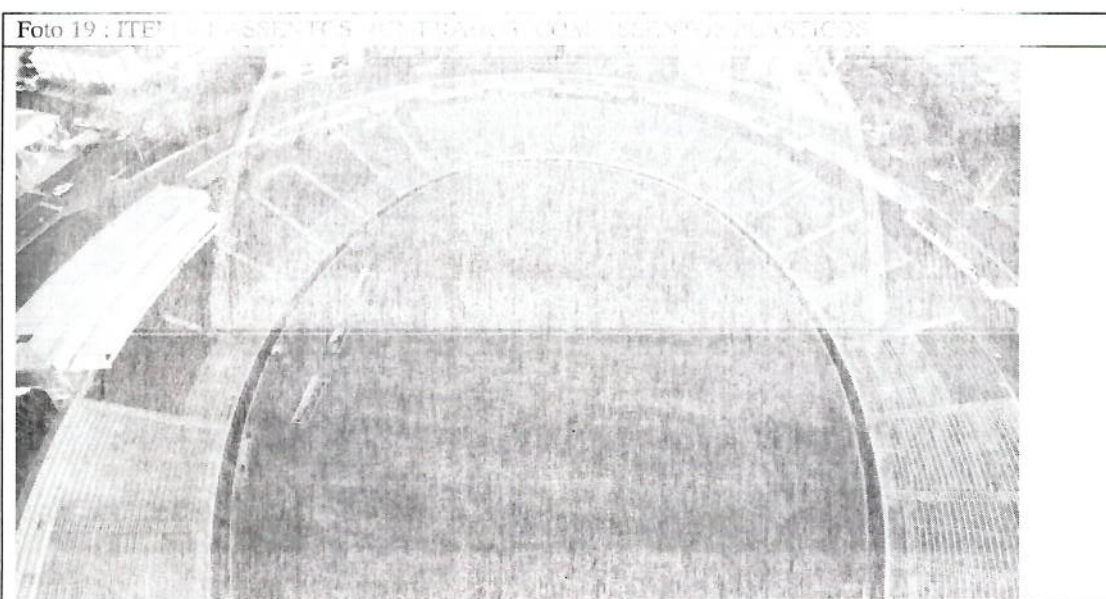
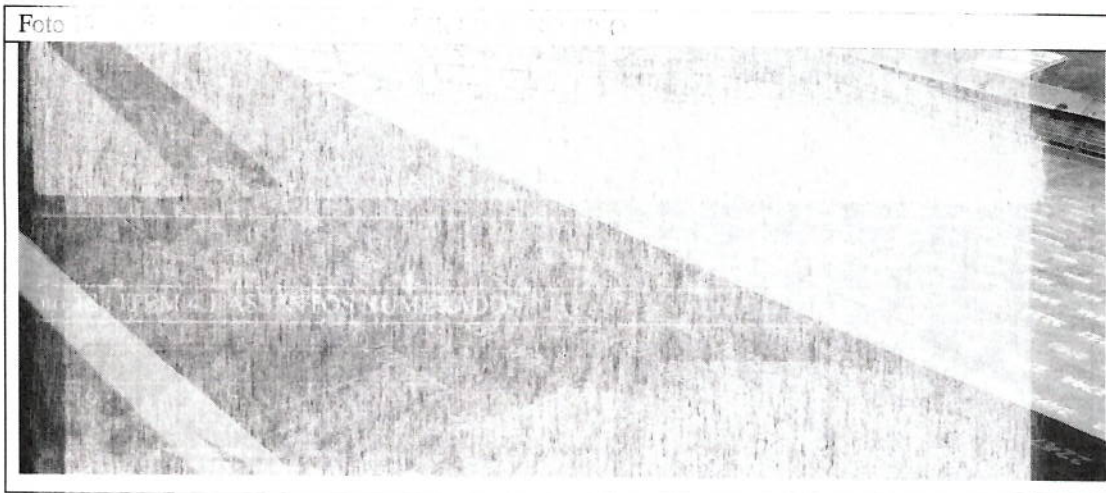


Foto 20 : ITEM 4.2 ESTACIONAMENTO INTERNO

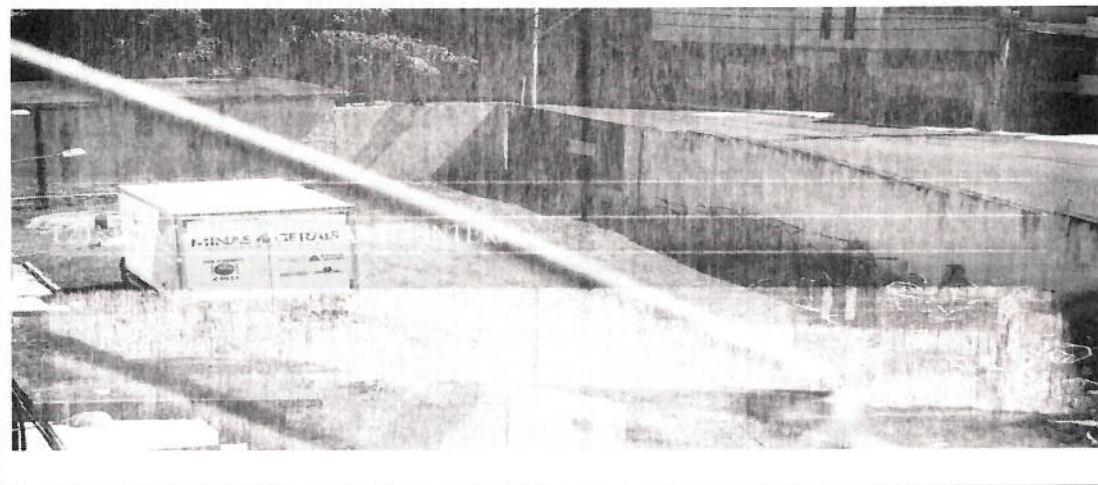


Foto 21 : ITEM 4.3 PROTEÇÃO CONTRA INVASÃO DE TORCEDORES

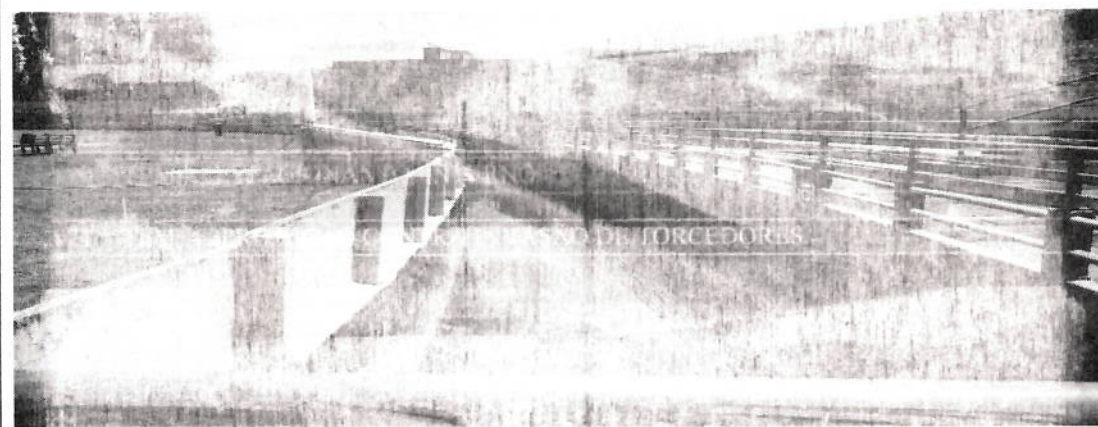


Foto 21.1 : ITEM 4.3 PROTEÇÃO CONTRA INVASÃO DE TORCEDORES



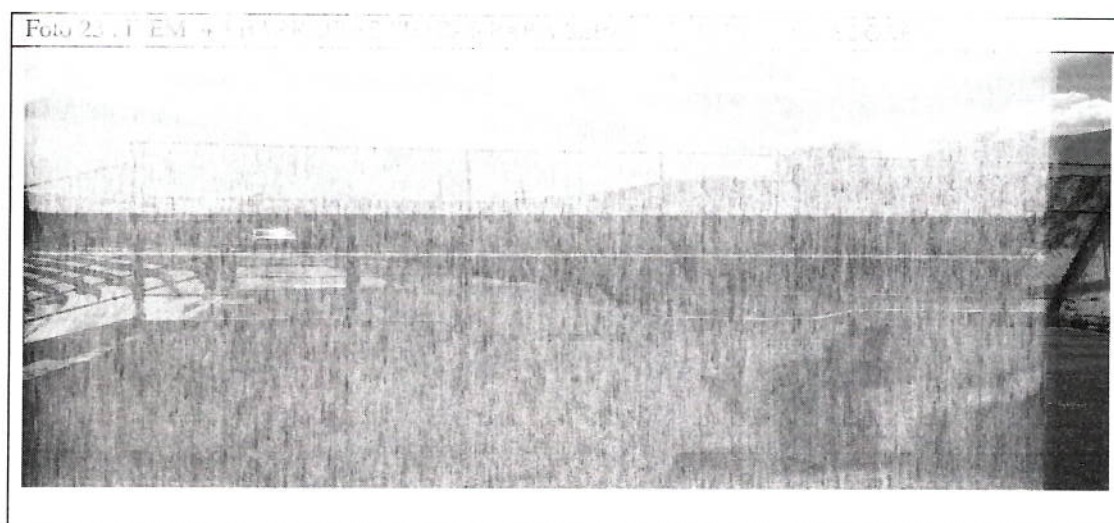
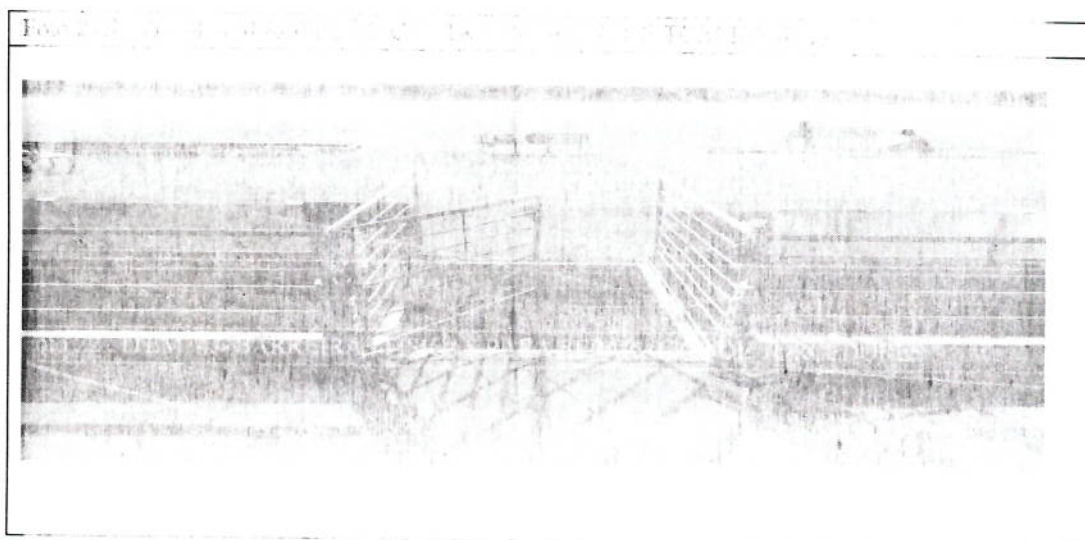


Foto 24 : ITEM 4.5 e 4.7 ESPAÇO RESERVADO PARA TORCIDA VISITANTE



Foto 25 : ITEM 4.3 BANHEIROS MASCULINOS



Foto 26: ITEM 4.3.2 BANHEIROS FEMININOS

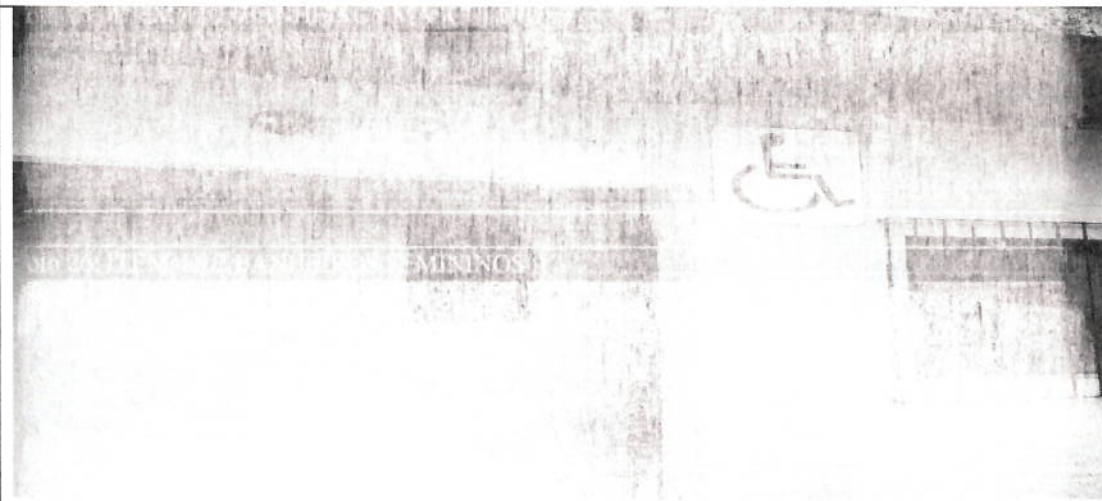


Foto 27 - ITEM 4.1.3 BANHEIROS PNL



Foto 28 - ITEM 4.1.3 BANHEIROS PNL

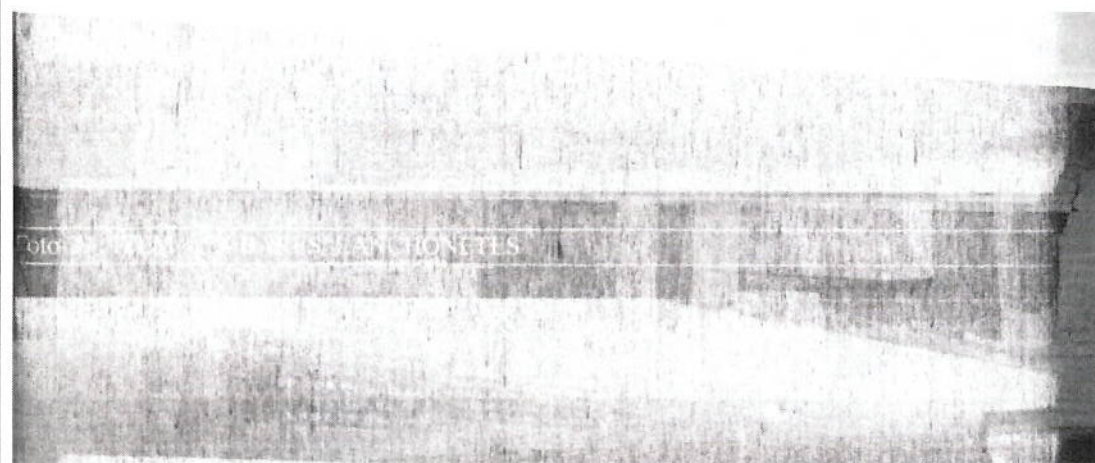


Foto 29 - ITEM 4.1.3 BANHEIROS PNL



Foto 30 : ITEM 4.5.5 BILHETERIA



Foto 31 : ITEM 4.5.5 BILHETERIA

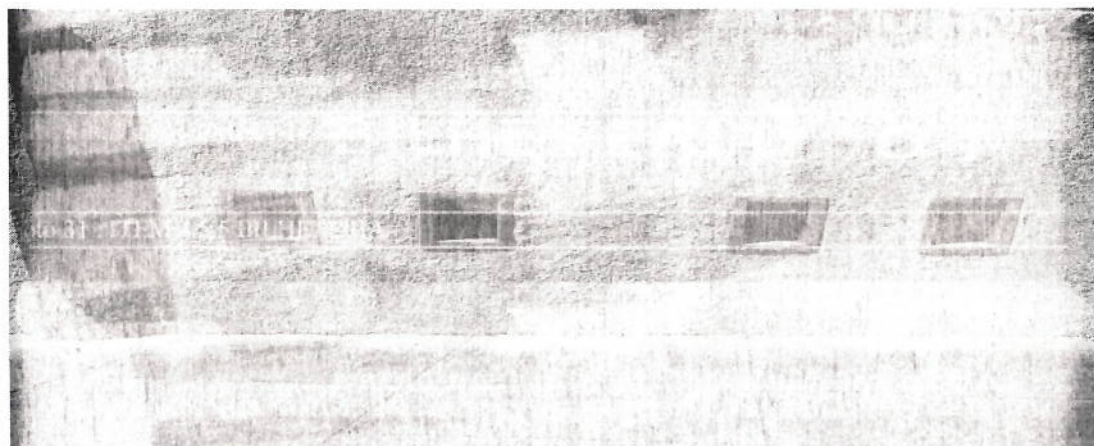


Foto 32 : ITEM 4.9 ACESSO PARA AMBULANCIA

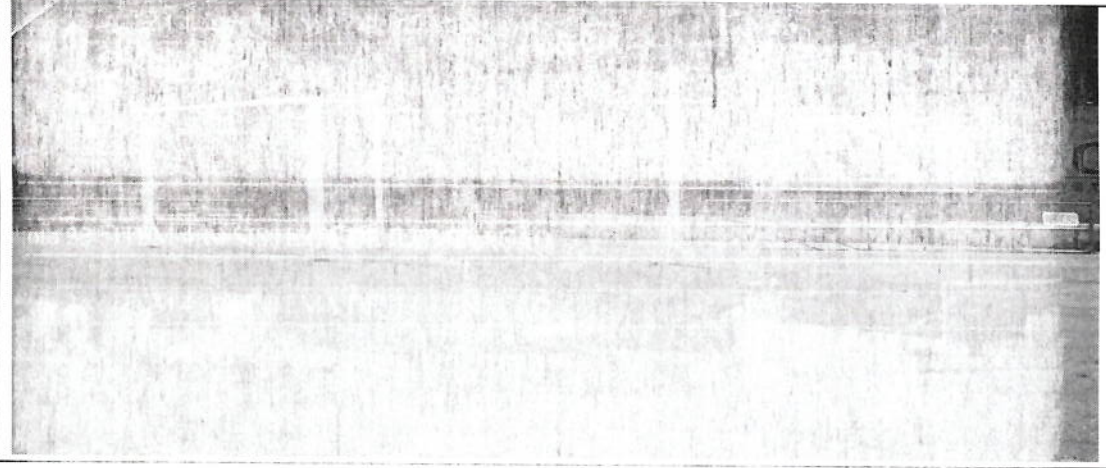


Foto 33 : ITEM 4.10 SISTEMA DE ILUMINAÇÃO

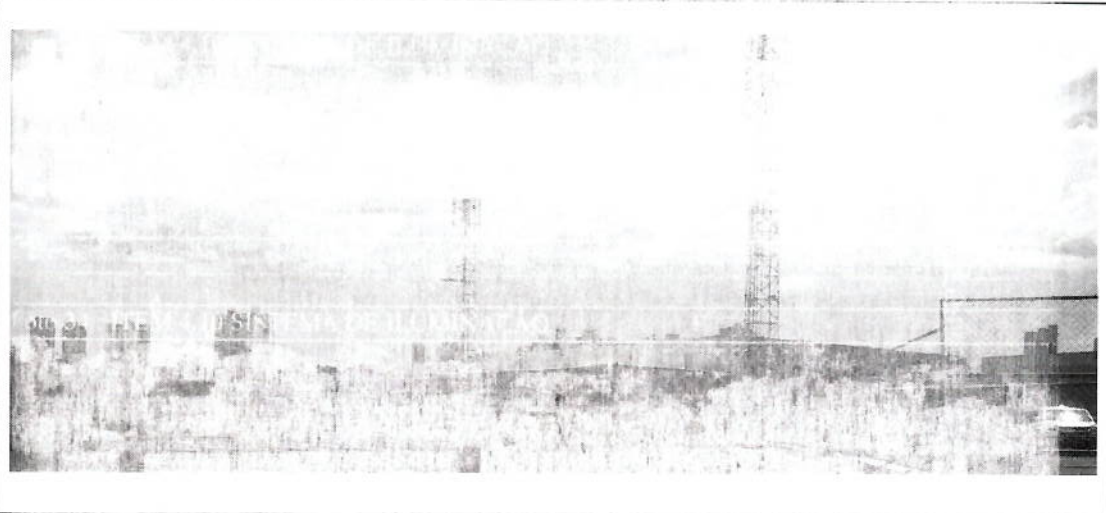


Foto 34 : ITEM 4.10 SISTEMA DE ILUMINAÇÃO

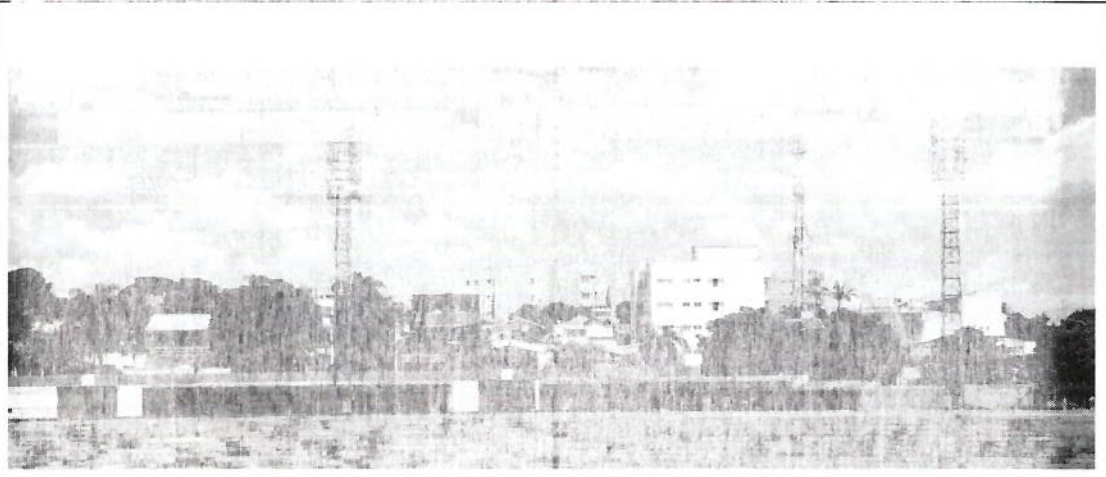


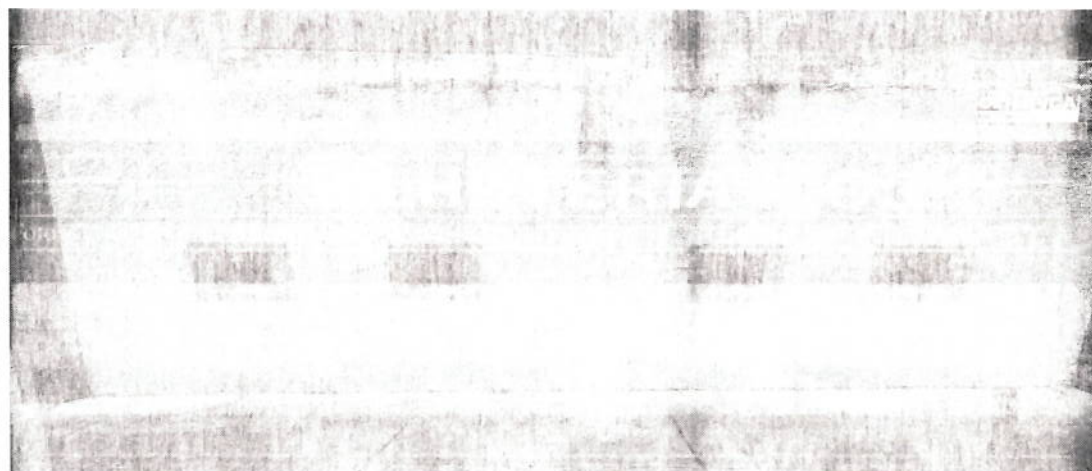
Foto 35 : ITEM 4.11 BILHETERIA 01



Foto 36 : ITEM 4.11 BILHETERIA 02



Foto 37 : ITEM 4.11 BILHETERIA 03



POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS
FL. 4
[Handwritten Signature]

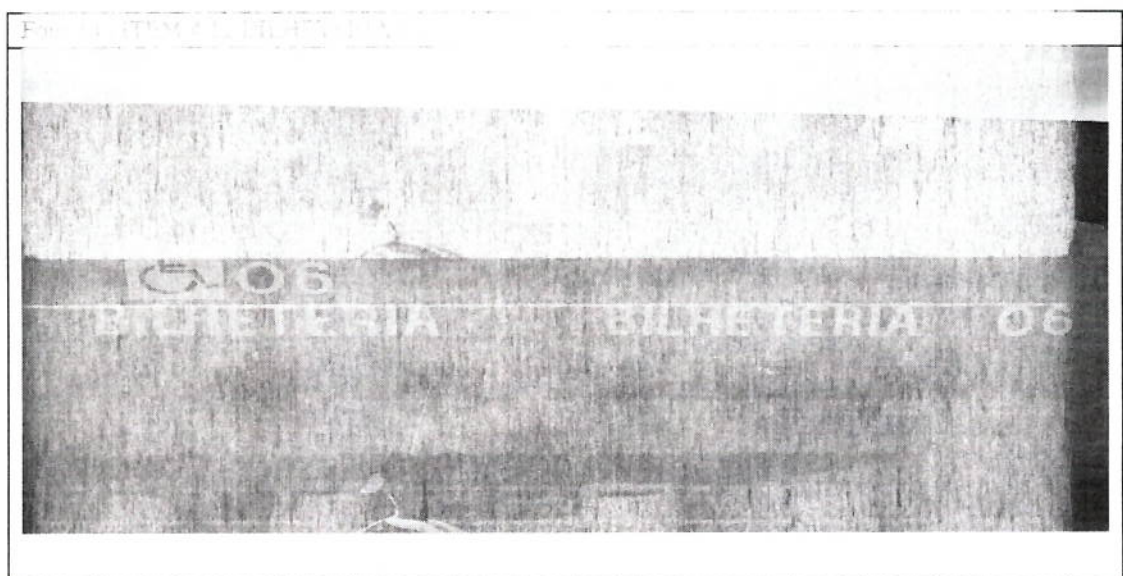
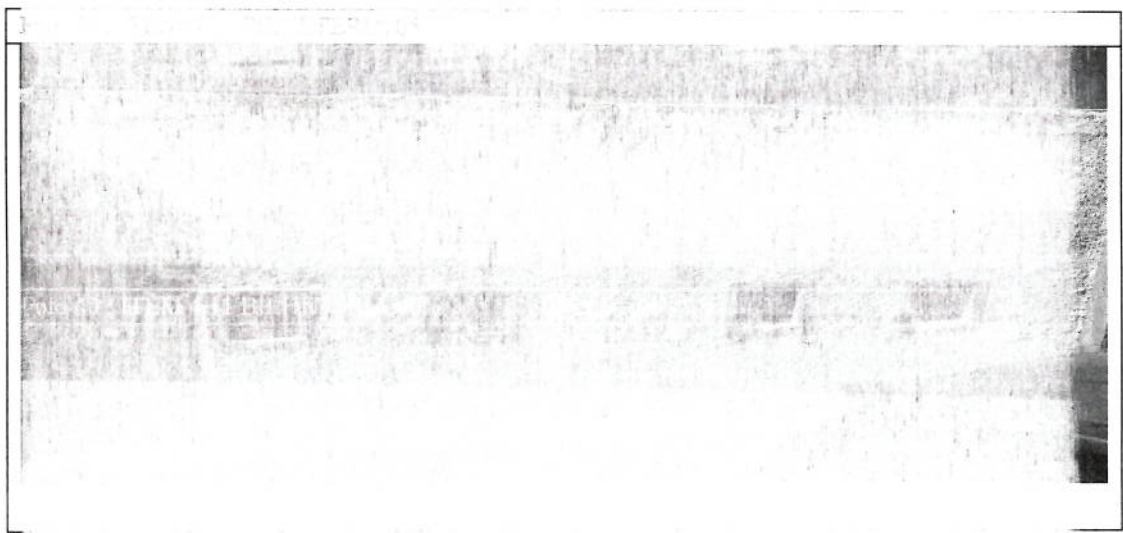
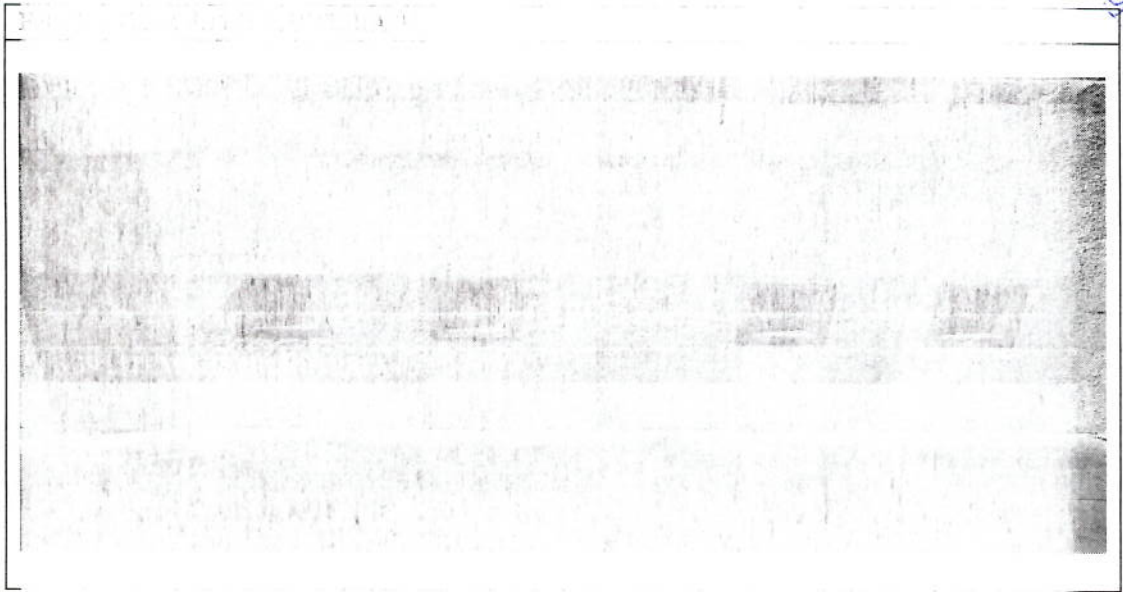


Foto 41 : ITEM 5.1 ESPAÇO PARA ATUAÇÃO DA PMMG



Foto 42 : ITEM 5.1 ESPAÇO PARA ATUAÇÃO DA PMMG



Foto 43 : ITEM 5.1 ESPAÇO PARA ATUAÇÃO DA PMMG



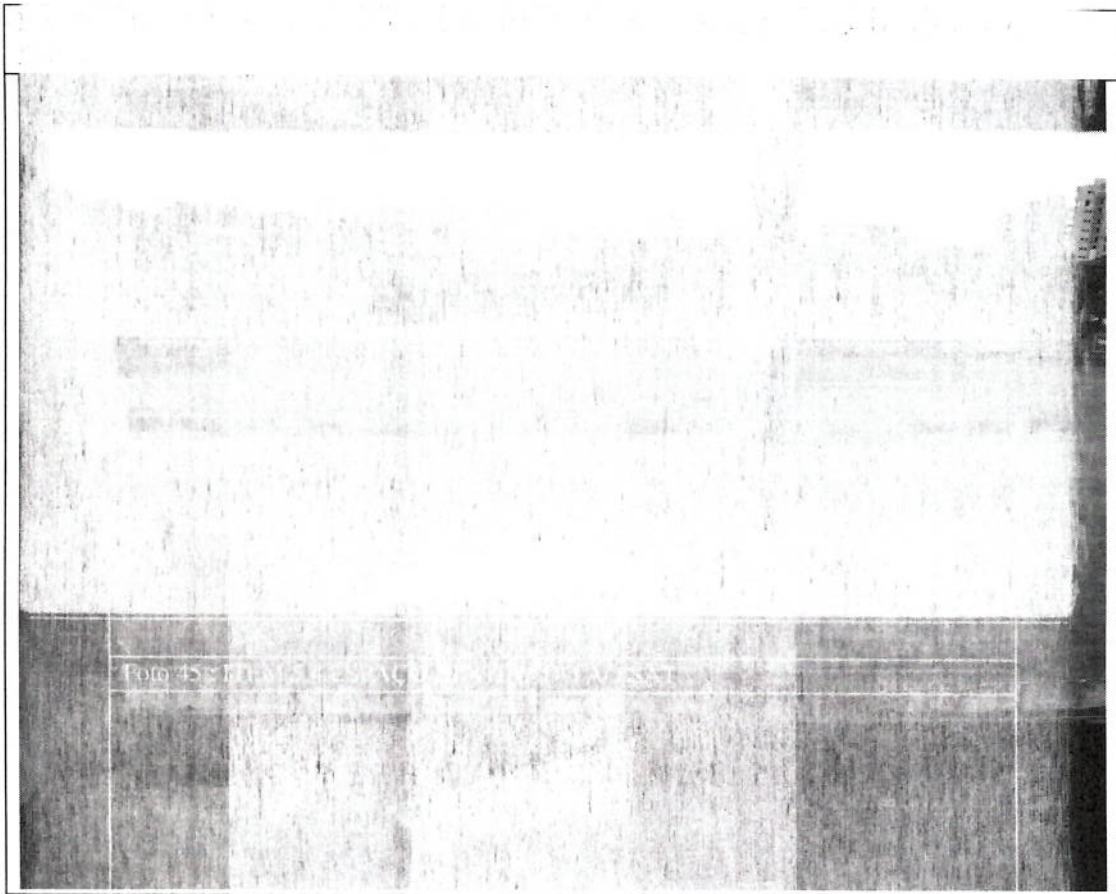
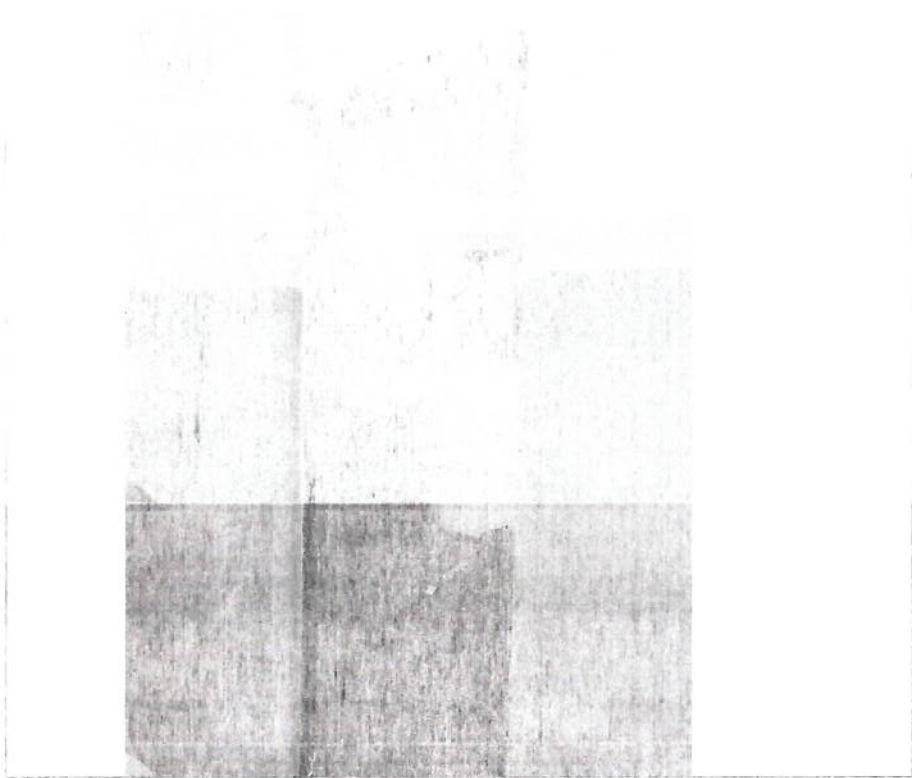


Foto 45 - ITEM 5 - IMPAC





LAUDO DE SEGURANÇA

ANEXO B- DOCUMENTAÇÃO DO CBMMG

ITENS DO ANEXO:

1. Cópia do Laudo de Prevenção e Combate de Incêndio e pânico com vistoria realizada em 18 de agosto de 2023.



EM BRANCO



LAUDO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO

IDENTIFICAÇÃO DO ESTÁDIO

Nome do estádio: Estádio Municipal Engenheiro João Guido	
Apelido do estádio: Estádio Uberabão	
Endereço completo do estádio: Av. Gabriela Castro Cunha, s/nº - Bairro Vila Olímpica	
Cidade: Uberaba	
Estado: Minas Gerais	CEP: 38065-020
Site: Não há	Telefone: (34) 3312-3301
Proprietário: Prefeitura Municipal de Uberaba	
E-mail: enegenheiraclaudia@hotmail.com	Telefone: (34) 3318-0531
Gestor do estádio: Diron Francisco Nunes	
E-mail:	Telefone: (34) 99972-5842
Qualificação profissional do Responsável:	
Clube responsável pelo uso: Fundação Municipal de Esporte e Lazer (FUNEL)	
E-mail: funel@uberaba.mg.gov.br	Telefone: (34) 3333-0102
Site: Não há	

IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

Nome: Guilherme Cecilio Resende	Telefone: (34) 99873-8080
E-mail: guilherme.resende@uberaba.mg.gov.br	
CPF: 927.932374.-15	
Função no Estádio: Presidente adjunto da FUNEL	

DATA E HORA DA VISTORIA

Data: 18/08/2023	Hora: 16:00
------------------	-------------





1. CARACTERÍSTICAS GERAIS DO ESTÁDIO

Para caracterização do estádio é necessário que o mesmo seja descrito em suas principais características físicas positivas e negativas que influenciam na prevenção de incêndio e pânico dos usuários.

O estádio em questão encontra-se com a sua documentação referente ao licenciamento junto ao serviço de segurança contra incêndio e pânico tramitando na Companhia de Prevenção e Vistorias de Uberaba. O Seu Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico encontra-se notificado e por essa razão, ainda não aprovado. Entre os itens de notificação está a ausência de projeção da rede de hidrantes, alarme e redução de caminamento entre os corredores das arquibancadas, tendo em vista que as cadeiras tem encontro fixo (não rebatível), conforme previsão na Instrução Técnica 37 do CBMMG.

Para caracterização do estádio é necessário que o mesmo seja descrito em suas principais características físicas positivas e negativas que influenciam na prevenção de incêndio e pânico dos usuários.

O estádio em questão encontra-se com a sua documentação referente ao licenciamento junto ao serviço de segurança contra incêndio e pânico tramitando na Companhia de Prevenção e Vistorias de Uberaba.

O Seu Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSCIP) encontra-se notificado e por essa razão, ainda não aprovado. Os itens de notificação são os constantes abaixo:

Conforme o item 3 da notificação anterior, deverá apresentar o detalhe da arquibancada atendendo ao item 5.1.8 e sub itens, item 5.1.8.1 (comprimento máximo de cada fila) da IT 37. Obs: demonstrar detalhe conforme figura 2 da IT 37.

Deverá atender ao item 5.1.8.1 da IT 37 alínea;

b) Caso as cadeiras sejam fixas, os comprimentos máximos das filas previstos na subseção 5.1.12 devem ser reduzidos em 50%.

Conforme o item 7 da notificação anterior, o RT deverá apresentar em planta baixa o cálculo de população ao lado de cada setor que está sendo representado, conforme item 5.7.1.2 e subitens da IT 37.

Deverá apresentar a área da arquibancada no quadro de áreas.

No Quadro de áreas, especificar quais edificações existem nas áreas 1, 2, 3, 4 e 5.

Considerando que a somatória das áreas administrativas que comunicam com os



vestiários, túnel, arquibancadas (área utilizável), ultrapassam 1200 m², será exigida a medida de segurança Hidrantes para o local, conforme tabela 6 da IT 01;

Obs: A medida de segurança Alarme de Incêndio, deverá ser acrescentada no projeto, deverá ser apresentada no infoscip, no detalhe da placa M-1, e no Quadro de medidas de Segurança E.2.

Conforme o item 6.7.2.1 da IT 37, a proteção por hidrantes, quando necessária, deverão serem feitas nos locais administrativos, vestiários, bares, restaurantes, museus, lojas, cabines de rádios, camarotes, sala de imprensa, estacionamentos cobertos.

De acordo com o item 6.7.3.1 da IT 37, a proteção por alarme será obrigatória em todos os estádios, nos locais de acesso de público.

Obs: A medida de segurança Alarme de Incêndio, deverá ser acrescentada no projeto, deverá ser apresentada no infoscip, no detalhe da placa M-1, e no Quadro de medidas de Segurança E.2.

Conforme o item 5.3.7.1 da IT 37, as saídas de edificações existentes, nos termos, será admitida a largura mínima de 1,10 m.

Obs; Porta (90 cm) da parte superior arquibancada subsetor 3G próximo a bilheteria, deverá ser de 1,10 cm.



2 CRITÉRIOS E METODOLOGIA DE INSPEÇÃO

A elaboração do Laudo de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico parte da verificação da aderência da situação identificada in loco com as leis e normas vigentes. A metodologia aplicada consiste na análise da documentação exigida nas regulamentações que regem o funcionamento dos estádios de futebol, e a aplicação do Instrumento de Verificação de prevenção de incêndio e pânico. Aplicado o instrumento, elabora-se um diagnóstico e emite-se um parecer.

2.1 Arcabouço Legal

As diretrizes gerais da elaboração do laudo estão fundamentadas nas determinações da Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003 - Estatuto do Torcedor com alterações da Lei 12.299/2010 e no Decreto nº 6.795, de 16 de março de 2009 que regulamenta o art. 23 do Estatuto do Torcedor e exige o estabelecimento de requisitos mínimos para a realização de a área de prevenção de incêndio e pânico a serem definidos por meio de portaria ministerial. Há que se considerar que cada Estado possui seu código de segurança contra incêndio e pânico, os quais vêm sendo revisados constantemente, e que a não expedição dos documentos aprobatórios dos Corpos de Bombeiros Estaduais, em geral, impedem a realização de eventos de reunião de público.

2.2 ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO:

De modo a auxiliar o preenchimento do instrumento de verificação, os documentos listados a seguir devem ser apresentados pelos gestores e/ou administradores dos Estádios e avaliados através do preenchimento da tabela abaixo, antes de se proceder a vistoria. Vale ressaltar que a documentação a ser apresentada pode variar de acordo com a legislação estadual.

Os documentos estão classificados sobre dois critérios:

- a) Documentos de caráter auxiliar: aqueles que amparam a inspeção;
- b) Documentos de caráter mandatório: aqueles que na falta de sua apresentação podem inviabilizar a emissão do laudo.

<i>DOCUMENTO</i>	<i>APRESENTADO</i>	<i>DENTRO DA VALIDADE</i>	<i>CARÁTER DA DOCUMENTAÇÃO</i>
Liberação do Corpo de Bombeiros para o funcionamento que conste informação sobre a capacidade máxima do estádio.	<i>SIM</i> <input type="radio"/> <i>NÃO</i> <input checked="" type="radio"/>	<i>SIM</i> <input type="radio"/> <i>NÃO</i> <input checked="" type="radio"/>	<i>MANDATÓRIO</i>
Alvará de funcionamento da prefeitura.	<i>SIM</i> <input checked="" type="radio"/> <i>NÃO</i> <input type="radio"/>	<i>SIM</i> <input checked="" type="radio"/> <i>NÃO</i> <input type="radio"/>	<i>MANDATÓRIO</i>
Projeto Arquitetônico	<i>SIM</i> <input type="radio"/> <i>NÃO</i> <input type="radio"/>	<i>SIM</i> <input type="radio"/> <i>NÃO</i> <input type="radio"/>	<i>MANDATÓRIO</i>
Projeto de Prevenção a Incêndio e Pânico aprovado pelo órgão competente	<i>SIM</i> <input type="radio"/> <i>NÃO</i> <input checked="" type="radio"/>	<i>SIM</i> <input type="radio"/> <i>NÃO</i> <input checked="" type="radio"/>	<i>MANDATÓRIO</i>

Considerações relevantes sobre os documentos:

AVCB vencido em 26/09/2020. O projeto aprovado pelo Corpo de Bombeiros em 05/09/2017 deverá ser substituído para adequar a situação da edificação perante as normativas da Instrução Técnica nº 37 do CBMMG.



2.3 GUIA DE UTILIZAÇÃO DO INSTRUMENTO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO

A metodologia utilizada para obtenção dos dados e confecção dos laudos se caracteriza pela inspeção do estádio para a identificação de planos, procedimentos, ambientes e equipamentos que objetivam a prevenção da ocorrência de incêndio e pânico no interior do estádio.

Tal metodologia exige da administração do estádio a apresentação da documentação prevista em lei. Conferida a documentação, o vistoriador deve proceder à visitação das instalações físicas do estádio em suas áreas internas e externas, observando todos os quesitos constantes no instrumento de coleta de dados

Após a coleta de dados, o vistoriador deverá confrontar os quesitos levantados com as condições as quais foram previstas e sugeriram a reprovação, aprovação com restrições ou à aprovação do estádio, esclarecendo que o instrumento respeita a capacidade de julgamento do vistoriador, ratificando a ciência de que qualquer sinistro advindo de problemas de possível identificação na vistoria, poderão acarretar responsabilização civil e/ou criminal.

O instrumento de verificação de prevenção de incêndio e pânico se constitui de um questionário de perguntas fechadas sobre as condições da documentação mandatória (alvarás, aprovações expedidas pelos corpos de bombeiros, projetos aprovados); da compatibilidade dos projetos arquitetônicos e de incêndio e pânico com realidade do estádio; extintores de incêndio; da canalização de incêndio, das fontes de captação e redes de incêndio; do SPDA – Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas; do sistema moto-gerador; do saída de emergência; do abastecimento de gás combustível e outros inflamáveis; da setorização e da circulação de público; da brigada de incêndio; do sistema de alerta/alarme e comunicação; da sinalização e orientação para o público; da acessibilidade veículos de emergência, e dos postos de saúde e atendimento pré-hospitalar.

No instrumento existem questões qualitativas e quantitativas. As questões que restringem ou reprovam o funcionamento do estádio baseiam-se nos requisitos mínimos obrigatórios e as demais questões possuem caráter meramente informativo para subsidiar as autoridades envolvidas no processo decisório de liberação do estádio de acordo com a importância dos campeonatos de futebol.



A vistoria deve ter caráter visual, sem realização de medição, em todos os quesitos referentes às instalações físicas.

Ao final do instrumento, é reservado um espaço para que o vistoriador possa apresentar uma conclusão sobre os quesitos verificados e consignar seu parecer sobre a reprovação, aprovação com restrição ou aprovação do estádio, informando o prazo de validade do laudo e data da realização da vistoria. No caso de aprovação com restrição deve também ser apresentadas quais as não conformidades, as ações necessárias e os respectivos prazos à sua adequação. O laudo deve ser assinado pelos vistoriadores e pela autoridade competente responsável.

Condições que são consideradas como sensíveis e é recomenda a Aprovação, Aprovação com Restrição ou Reprovação do estádio:

No que tange aos aspectos de Incêndio e Pânico, é de responsabilidade dos Corpos de Bombeiros Estaduais a aprovação dos locais de Reunião de Público, incluindo-se assim, os Estádios de Futebol, não havendo aprovação com restrições.

Porém, os termos de ajustamento de conduta para adequações, conduzem a documentos provisórios expedidos por aqueles órgãos, adaptando-se exigências, principalmente quanto à lotação do espaço.

1) Da Aprovação

a) Serão aprovados e classificados todos os Estádios que possuem os requisitos mínimos para funcionamento.

2) Da Aprovação com Restrição

A APROVAÇÃO COM RESTRIÇÃO, no que tange a incêndio e pânico, poderá ser aplicada todas as vezes em que algum item vistoriado, não esteja adequado às normas vigentes, podendo-se solucionar a adequação:

Em até 5 dias para:

- Desobstrução de SAÍDA DE EMERGÊNCIA;



Em até 30 dias, para os seguintes dispositivos preventivos:

- Extintores de incêndio;
- SPDA;
- Adequação para o abastecimento de gás combustível e outros inflamáveis;
- Brigada de incêndio;
- Sistema de alerta/alarme e comunicação;
- Sinalização e orientação para o público;
- Moto-gerador;
- Acessibilidade de veículos de emergência;
- Postos de saúde e atendimento pré-hospitalar.

Em até 120 dias para:

- Produção de planos de contingências;
- Inexistência de Projeto Arquitetônico
- Obras estruturais, como troca de pisos por antiderrapantes;
- Retirada de material combustível estocado;
- Dispositivos preventivos fixos, que geram restrição de áreas ou de público;
- Saída de emergência inadequada;
- Canalização e rede preventiva;
- Não setorização dos espaços.
- Adequações de projetos arquitetônicos e de incêndio e pânico com a realidade.

Respeitando-se as legislações estaduais e municipais mais restritivas, poderão ser considerados **APROVADOS COM RESTRIÇÃO**, os estádios que não apresentem documentação aprobatória expedida pelo Corpo de Bombeiros, bem com alvará de funcionamento expedido pela Prefeitura local, desde que possuam processos de legalização em andamento.

3) Da Reprovação

Os Estádios poderão ser considerados **REPROVADOS** caso apresentem as seguintes incongruências:



- Caso seja apresentado projeto arquitetônico, aprovado ou não, incompatível em mais de 30% com a realidade, ou ainda, com comprometimento de saída de emergência ou que permitam propagação de chamas ou fumaça.
- Não apresentação do Projeto contra incêndio e pânico, não compatível com a realidade, sem processo de adequação em andamento junto aos órgãos competentes, ou com processo em andamento por mais de 365 dias.
- Ausência ou inoperância de itens preventivos móveis gerando áreas não atendidas, comprometendo vias de saída de emergência;
- Ausência ou inoperância de itens preventivos fixos, gerando áreas não atendidas, comprometendo vias de saída de emergência;
- Obstrução das vias de SAÍDA DE EMERGÊNCIA sem possibilidade de restabelecimento em até 5 dias;
- Vias de saída de emergência subdimensionada ou ausente em relação à capacidade de público do Estádio, não havendo restrições de lotação.

ABA DE NÃO CONFORMIDADES:

Na descrição das RESTRIÇÕES devem ser contempladas:

- Análise das não conformidades observadas e recomendações gerais quanto à criticidade e outros aspectos;
- Indicação de aspectos restritivos quanto ao uso e eventual limitação da capacidade de público do estádio, em função das não conformidades constatadas.

Na descrição das PROVIDÊNCIAS devem ser contempladas:

- Indicação das orientações técnicas e/ou lista das medidas necessárias às não conformidades nos prazos determinados.



2.4 INSTRUMENTO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO

1. DOCUMENTAÇÃO MANDATÓRIA:

1.1 A edificação possui Alvará de funcionamento da prefeitura local atualizado, bem como de todas as documentações do Corpo de Bombeiros Militar, legalizando a mesma?

SIM

NÃO

1.1.1 Informe quais:

A edificação possui alvara da prefeitura a vencer em 19/07/2024, entretanto não PSCIP aprovado, nem tão pouco o AVCB.

1.2 A edificação possui Projeto Arquitetônico?

SIM

NÃO

1.3 A edificação possui Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar?

SIM

NÃO

1.3.1 A edificação possui documentação provisória para funcionamento expedida por algum órgão competente?

- Apenas alvará da prefeitura.

POSSUI, COM RESTRIÇÃO NA CAPACIDADE DE PÚBLICO

- Sim.

Motivo da restrição:

- Ausencia de meios preventivos e demais critérios utilizados pela PMMG.



1.4 Qual a capacidade oficial do estádio prevista no Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico aprovado?

Número: 15.306

1.5 Qual a atual capacidade de público do estádio?

Número oficial: 1.000

Número não oficial: 1.000

2. COMPATIBILIDADE DE PROJETO

2.1 A arquitetura da edificação, bem como a área total construída da edificação são compatíveis com as aprovadas em projeto aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar?

SIM

NÃO

2.1.1 Estas influem na saída de emergência, bem como na lotação plena da edificação?

SIM

NÃO

2.1.2 Há alguma influência para a potencialização de incêndios ou outros acidentes?

SIM

NÃO

3. EXTINTORES DE INCÊNDIO

3.1 Os extintores estão em conformidade com o projeto aprovado, no tocante às quantidades?

SIM

NÃO

3.1.1 Percentual de faltas:

1% A 35%

36% A 70%

71% A 100%

3.2 Os extintores estão em conformidade com o projeto aprovado, no tocante à tipicidades?



3.2.1 Incongruência de tipos:

1% A 35% 36% A 70% 71% A 100%

3.3 Os extintores possuem marca de conformidade da ABNT, como por exemplo selo do INMETRO, e seguem a NBR 12.962?

SIM NÃO

3.4 Quantificação dos extintores:

Total de extintores: 100 %
Novos: 0 %
Recarregados: 100 %
Descarregados/desuso: _____ %
Reposição: _____ %

3.5 O estádio apresentou nota fiscal de compra/manutenção dos extintores conforme projeto aprovado?

SIM NÃO

4. CANALIZAÇÃO DE INCÊNDIO, FONTES DE CAPITAÇÃO E REDES DE INCÊNDIO

4.1 O estádio possui sistema de hidrantes?

SIM NÃO

4.1.1 Está de acordo com o Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico aprovado?

SIM PARCIALMENTE NÃO

4.1.1.1 Quais as irregularidades observadas?

- Não possui PSCIP aprovado e nem tão pouco AVCB.

4.1.2 Está em pleno funcionamento?

SIM PARCIALMENTE NÃO

4.1.2.1 Quais as irregularidades observadas?

Rede de hidrantes não instalada.

4.2 O estádio possui caixas de incêndio?

SIM NÃO

4.2.1 Estão de acordo com o Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico aprovado?

SIM PARCIALMENTE NÃO

4.2.1.1 Quais as irregularidades observadas?

- Não possui PSCIP aprovado e nem tão pouco AVCB.

4.2.2 Está em pleno funcionamento?

SIM PARCIALMENTE NÃO

4.2.2.1 Quais irregularidades observadas?

4.3 As mangueiras possuem marca de conformidade da NBR 11.861?

SIM NÃO



4.4 O sistema de bombas está de acordo com o projeto aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar?

SIM NÃO

4.5 O sistema de hidrantes possui manutenção preventiva programada, por empresa especializada com emissão de documentação de conformidade?

SIM NÃO

4.5.1 Qual o período da manutenção?

MENSAL TRIMESTRAL

SEMESTRAL ANUAL

4.6 Existem hidrantes de recalque (passeio) para a canalização de incêndio?

SIM NÃO

4.7 Existe hidrante urbano (coluna) ligado à rede de abastecimento público?

SIM NÃO

4.8 Existem reservatórios (cisternas e /ou outro manancial) de água com condições de captação pela viatura do Corpo de Bombeiros Militar em caso de sinistro na edificação?

SIM NÃO

Especificar o tipo de reservatório: Poço circular no entorno do campo.

4.9 A edificação possui reservatórios de água superiores na cobertura?

SIM NÃO

4.10 A edificação possui sistema de chuveiros?

SIM NÃO

4.10.1 Este sistema possui manutenção preventiva programada por empresa especializada com emissão de documentação de conformidade?

SIM NÃO



4.10.1.1 Qual o período da manutenção?

<input type="checkbox"/>	MENSAL	<input type="checkbox"/>	TRIMESTRAL
<input type="checkbox"/>	SEMESTRAL	<input type="checkbox"/>	ANUAL

5. SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)

5.1 A edificação possui o Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA)?

<input checked="" type="checkbox"/>	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO
-------------------------------------	-----	--------------------------	-----

5.1.1 Está de acordo com o exigido em projeto elétrico aprovado?

<input checked="" type="checkbox"/>	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	NÃO HÁ PROJETO
-------------------------------------	-----	--------------------------	-----	--------------------------	----------------

- Conforme relato.

5.1.2 Possui identificação, sinalização, proteção e isolamento, de acordo com a NBR 5.419?

<input type="checkbox"/>	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO
--------------------------	-----	-------------------------------------	-----

5.1.3 Para este sistema preventivo, a edificação possui manutenção preventiva programada por empresa especializada com emissão de documentação de conformidade?

<input checked="" type="checkbox"/>	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO
-------------------------------------	-----	--------------------------	-----

5.1.3.1 Qual o período da manutenção?

<input type="checkbox"/>	MENSAL	<input type="checkbox"/>	TRIMESTRAL
<input type="checkbox"/>	SEMESTRAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ANUAL



6. MOTOGERADOR

6.1 A edificação possui grupo motogerador?

SIM NÃO

- Não haverá jogos no período noturno.

6.1.1 A quantidade está compreendida entre:

0 A 2 3 A 5

6.1.2 Qual o volume de combustível de cada gerador?

ATÉ 250 L ACIMA DE 250 L

6.1.3 Possui identificação, sinalização, proteção e isolamento, de acordo com as NBR 6.396 e NBR 5.477?

SIM NÃO

6.1.4 O grupo motogerador está interligado ao sistema de iluminação de emergência, caso haja, afim de orientar ao espectador a localização das saídas?

SIM NÃO

6.1.5 O grupo motogerador está interligado a outros Sistemas de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico?

SIM NÃO

7. SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

7.1 As saídas de emergência estão dimensionadas de acordo com o Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar?

SIM NÃO

7.2 No tocante às circulações horizontais (corredores, halls e circulações), estas ficam permanentemente desobstruídas até a saída de emergência?

SIM NÃO



7.3 No tocante às circulações verticais (escadas e rampas), estas ficam permanentemente desobstruídas até a saída de emergência?

SIM

NÃO

7.4 As áreas de assento e de concentração de pessoas estão demarcadas?

SIM

NÃO

7.5 A edificação possui acesso radial (corredor de circulação que dá acesso direto à área de acomodação dos espectadores, podendo ser rampa ou degraus)?

SIM

NÃO

7.5.1 Os acessos radiais estão sinalizados em cor que contrasta com o piso (geralmente em amarelo)?

SIM

NÃO

7.6 Existe algum anteparo fixo (portão, grade, cerca ou similar) que dificulte, estrangule ou impeça o escoamento do público?

SIM

NÃO

7.7 Todas as áreas de saída de emergência do público estão identificadas e sinalizadas, de acordo com as normas vigentes?

SIM

NÃO

7.8 As portas ou portões de saída possuem barras antipânico?

SIM

NÃO

7.9 Existem portões de emergência que permitam a passagem do público para o campo?

SIM

NÃO

7.9.1 São adequados?



SIM NÃO

7.10 Os acessos à edificação são providos de catracas?

SIM NÃO

7.10.1 As catracas são reversíveis?

SIM NÃO

7.10.2 As catracas possuem software antipânico que promove o recolhimento dos braços em caso de necessidade de escoamento?

SIM NÃO (Móvel)

7.11 A edificação possui plano de emergência?

SIM NÃO

7.12 As portas ou portões de saída final abrem no sentido do fluxo de saída e são mantidos na posição totalmente aberta antes do fim do evento?

SIM NÃO

7.13 Existem portas ou portões de saída de correr ou de enrolar utilizados como saída de emergência dos espectadores (Portões de enrolar ou portas de subir e descer, tal qual portas de bar)?

SIM NÃO

7.14 Os pisos são antiderrapantes?

SIM NÃO

8. ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

8.1 O estádio possui iluminação de emergência?

SIM NÃO



8.1.1 Atende ao Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar?

SIM PARCIALMENTE NÃO

8.1.1.1 Quais as irregularidades observadas?

- Não possui PSCIP aprovado e nem tão pouco AVCB.

9. ABASTECIMENTO DE GÁS COMBUSTÍVEL E OUTROS INFLAMÁVEIS

9.1 A edificação possui cozinha(s), bar(es) ou similares?

SIM NÃO

9.1.1 Quantos?

Cozinha: 01

Bar: 02

9.2 Existe sistema de abastecimento de gás combustível da edificação?

SIM NÃO

9.2.1 Qual o sistema de abastecimento de gás combustível da edificação?

CENTRAL DE GLP GÁS NATURAL CANALIZADO

BOTIJÃO DE GLP 13 KG

9.2.2 Está de acordo com a legislação vigente?

SIM NÃO

9.3 Há documento de responsabilidade técnica (ART/RRT)?

SIM NÃO

9.4 Existe algum local específico para a guarda de materiais de natureza inflamável (madeiras, sarrafos, tecidos ou similares)?



SIM

NÃO

10. SETORIZAÇÃO E CIRCULAÇÃO DE PÚBLICO

10.1 Os recintos que recebem o público estão setorizados afim de possibilitar às equipes de socorro e salvamento condições para executarem suas respectivas ações?

SIM

NÃO

10.2 Os setores de assentos têm, no mínimo, duas alternativas de saída de emergência, em posições distintas?

SIM

NÃO

10.3 As arquibancadas preveem a possibilidade de divisão física entre setores, por intermédio de barreiras, de forma que estes sejam providos de todos os recursos (bares, sanitários, atendimento médico, acessibilidade e outros), acessos e saídas independentes?

SIM

NÃO

10.4 O estádio possui cadeiras?

SIM

NÃO

10.4.1 Quando o estádio não possuir cadeiras e os assentos forem os patamares das arquibancadas, qual é a altura e a largura destes patamares?

Largura menor que 75 cm Largura entre 75 cm e 85 cm

Largura maior que 85cm

Altura entre 20 e 50 cm Altura entre 51 e 57cm

Altura maior que 57 cm



10.4.2 São rebatíveis?

SIM

NÃO

10.4.3 As cadeiras são constituídas de material incombustível ou retardante ao fogo?

SIM

NÃO

- Não foi apresentada a ART referente ao material das cadeiras.

10.4.4 Qual a largura útil de cada cadeira instalada?

MENOR QUE 42 CM

42 CM OU MAIOR

- Não foi apresentada a ART referente ao material das cadeiras.

10.4.5 Qual a distância entre eixos das cadeiras instaladas?

MENOR QUE 50 CM

50 CM OU MAIOR

- Não foi apresentada a ART referente ao material das cadeiras.

10.4.6 Qual o espaçamento mínimo para circulação nas filas, entre a projeção dianteira de um assento de uma fila e as costas do assento em frente?

MENOR QUE 35 CM

DE 36 CM A 40 CM

41 CM OU MAIOR

- Não foi apresentada a ART referente ao material das cadeiras.

10.4.7 As cadeiras foram afixadas de forma a não permitir sua remoção ou desprendimento de partes sem auxílio de ferramentas?

SIM

NÃO

11. BRIGADA DE INCÊNDIO

11.1 A edificação possui Brigada de Incêndio atendendo à legislação vigente?

SIM

NÃO



11.1.1 Caso exista, está adequada?

SIM

NÃO

12. SISTEMA DE DETECÇÃO ALERTA/ALARME

12.1 Existe algum sistema de alerta/alarme para o público em caso de sinistro?

SIM

NÃO

12.2 O sistema de som pode ser utilizado para auxiliar na prevenção e combate a pânico em situações de emergência?

SIM

NÃO

13. SINALIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO PARA O PÚBLICO

13.1 A edificação possui mapa de localização, informando ao espectador a sua localização, as saídas mais próximas, o trajeto para alcançar estas saídas, e os telefones da sala de segurança da edificação?

SIM

NÃO

Porém as indicações de localização dos setores 2 e 3 estão erradas.

13.2 A edificação possui placas indicativas de capacidade total do público e placas indicativas da lotação máxima dos diversos setores de acordo com as normas específicas?

SIM

NÃO

14. ACESSIBILIDADE DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA

14.1 A edificação possui acessos de veículos de emergência junto ao campo, em lados opostos?

SIM

NÃO



14.1.1 Caso haja, as áreas dos veículos de emergência são reservadas e sinalizadas?

SIM

NÃO

15. POSTOS DE SAÚDE E ATENDIMENTO PRÉ- HOSPITALAR

15.1 A edificação possui postos de atendimento pré-hospitalar?

SIM

NÃO

15.1.1 Caso haja, quantos são os postos?

1 A 3

3 A 6

6 A 9

9 A 12

MAIS DE 12



3 - DIAGNÓSTICO E PARECER

3.1 Quadro síntese das não-conformidades encontradas

Restrição 1: Ausencia de PSCIP aprovado
Providências: Aprovar projeto junto ao SSCIP/ CBMMG
Prazo: 60 dias
Restrição 2: Ausência de AVCB
Providências: Executar o PSCIP aprovado.
Prazo: 120 dias.



Parecer:

Condições de funcionamento do estádio:	
Aprovado	<input type="checkbox"/>
Aprovado com Restrição	<input checked="" type="checkbox"/>
Reprovado	<input type="checkbox"/>

Se Aprovado com Restrição, proceder às correções nos prazos determinados.

Observações e Considerações Finais:

As diretrizes da elaboração do laudo estão fundamentadas nas determinações da Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2013 - Estatuto do Terceiro com alterações da Lei nº 12.299/2010 e no Decreto nº 6.795, de 16 de março de 2009.

Ressalta-se que cada Estado possui suas exigências na área de Segurança Contra Incêndio e Pânico. Em Minas Gerais somos regidos, principalmente, pelas seguintes legislações: Lei nº 143130/01, Decreto 44.746/08 (Alterado pelo Decreto nº 46.595/14) e demais Instruções Técnicas.

Conforme item 2 - Aprovação com restrição, das condições que são consideradas como sensíveis e é recomendada a Aprovação, Aprovação com Restrição ou Reprovação do estádio, a atual situação do laudo é **Aprovado com Restrição**, pois os itens vistoriados que não estão adequados às normas vigentes fazem parte do rol de subitens para aprovação com restrição, quais sejam:

- Postos de saúde e atendimento pré-hospitalar;
- Saída de emergência inadequada;
- Adequações de projetos arquitetônicos e de incêndio e pânico com a realidade.

Finalizando, se atentar para as observações constantes no laudo e o REDS da vistoria de fiscalização nº 2022-017951670-001.



Tabela com a relação dos profissionais responsáveis pela elaboração do laudo:

<i>NOME DO PROFISSIONAL</i>	<i>POSTO</i>	<i>FUNÇÃO</i>
Roneci Marcos Silva Pablo Guevara de Oliveira e Oliveira Carlos Eduardo Ferreira Cruz	Capitão 3º Sargento Cabo	Comandante 3ªCiaPV Vistoriador Auxiliar de Vistoria

Data de emissão do laudo:	21/08/2023
Prazo de validade do laudo:	21/12/2023

O presente laudo não se sobrepõe, substitui ou restringe, em qualquer tempo, aos outros laudos necessários para o funcionamento do estádio.

Ciente: _____



Documento assinado digitalmente
RONECI MARCOS SILVA
Data: 21/08/2023 18:49:43-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>



LAUDO DE SEGURANÇA

ANEXO C- DOCUMENTAÇÃO DO GERENTE DE SEGURANÇA

ITENS DO ANEXO:

1. Currículo do Gerente de Segurança Marcelo Neves de Oliveira (02 folhas);
2. Certificado de Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública de 05 de maio de 2018 do Centro Universitário Internacional- UNINTER;
3. Certificado de Conclusão de curso de pós-graduação Lato Sensu em Gestão em Segurança Pública de 08 de julho de 2019 pela Faculdade Futura
4. Certificado de Conclusão de curso de pós-graduação em Policiamento Tático e Operações Policiais pela FIPEP.
5. Certificado de participação em Curso de Estudos de Política e Estratégia pela Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra.

EM BRANCO



MARCELO NEVES DE OLIVEIRA

42 anos, natural de Uberlândia-MG, casado, atual comandante da Guarda Civil Municipal de Uberaba-MG.

FORMAÇÃO ACADEMICA

- . GRADUAÇÃO TECNOLÓGICA EM SEGURANÇA PÚBLICA – UNINTER
- . PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA – FAVENI/FAC. FUTURA
- . PÓS-GRADUAÇÃO EM POLICIAMENTO TÁTICO E OPERAÇÕES POLICIAIS – FAC. IPEP
- . PÓS-GRADUANDO EM PLANEJAMENTO E GESTÃO DE POLICIAMENTO MUNICIPAL - FAC. IPEP

EXPERIENCIA PROFISSIONAL

- . PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA
Cargo: GUARDA MUNICIPAL
Funções exercidas:
 - Comandante da Guarda Civil Municipal
 - Chefe da Seção de Fiscalização de Trânsito
 - Coordenador de Policiamento e de Fiscalização de TrânsitoAdmissão: janeiro de 2012.
- . CONDOMÍNIO DO SHOPPING CENTER UBERABA
Cargo: LÍDER DE SEGURANÇA
Período: novembro de 2010 a março de 2016
- . OTIMIZA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.
Cargo: VIGILANTE PATRIMONIAL
Período: março de 2008 a outubro de 2010
- . RODOBAN SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.
Cargo: VIGILANTE PATRIMONIAL
Período: fevereiro de 2005 a março de 2007
- . EXÉRCITO BRASILEIRO - 36º BIMTZ
Cargo: CABO
Período: março de 1997 a agosto de 2004
Funções Exercidas:
 - Componente do Pelotão de Operações Especiais
 - Componente da Subunidade de Operações Especiais (3ª Bda. Infantaria Motorizada)
 - Militar com qualificação em comunicações

CURSOS E ESTÁGIOS

- . Curso de Guarda Municipal de Uberaba (PMMG/4º BPM)
- . Curso Básico de Comando de Guardas Cívicas Municipais - 240h/a (CESDH)
- . Curso de Estudos de Política e Estratégia (Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra)
- . Curso de Policiamento Preventivo Escolar (CESDH)
- . Curso de Operador de Arma Taser M26 (TASER BRASIL)
- . Curso de Operador de Arma Taser X26P (TASER TRAINING ACADEMY)
- . Curso Gestão Pela Qualidade nos Serviços de Seg. Pública (CESDH/FACULDADE IPEP)
- . Extensão Universitária em Policiamento do Espaço Urbano (CESDH/IPEP)
- . Extensão Universitária em Policiamento Preventivo, Dir. Humanos e Cidadania (CESDH/IPEP)
- . Curso de Direitos Humanos (Portal da Educação)
- . Integração de Municípios ao Sistema Nacional de Trânsito (Ministério das Cidades)
- . Guia Básico para Gestão Municipal de Trânsito (Ministério das Cidades)

EM BRANCO



- . Curso Básico de Formação de Vigilantes (Escola de Vigilantes Postulado)
- . Curso de Extensão em Transporte de Valores (Escola de Vigilantes Postulado)
- . Curso de Formação de Cabos (Exército Brasileiro)
- . Estágio de Caçador "Sniper" (Exército Brasileiro)
- . Estágio de Atirador de Escol (Exército Brasileiro)
- . Estágio Básico do Combatente de Força de Ação Rápida (Exército Brasileiro)
- . Curso de Brigada de Prevenção e Combate a Incêndio (CBMMG/8ºBBM)
- . Curso de Movimentação de Produtos Perigosos (Sest/Senat)
- . Curso de Transporte de Escolares (Sest/Senat)
- . Curso de Segurança Veicular (Grupo Nível de Inspeções Veiculares)

CURSOS EAD/SENASP/MINISTERIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PUBLICA

- . Capacitação em Educação para o Trânsito - 40h/a
- . Educação para o Trânsito para Profissionais de Segurança Pública - 60h/a
- . Filosofia dos Direitos Humanos Aplicados à Atuação Policial - 60h/a
- . Gerenciamento de Crises - 60h/a
- . Identificação de Armas de Fogo - 60h/a
- . Identificação veicular 1 - 60h/a
- . Introdução a Atividade de Inteligência - 60h/a
- . Polícia Comunitária - 60h/a
- . Policiamento Orientado Para o Problema - 60h/a
- . Policiamento Comunitário Escolar - 60h/a
- . Redação Técnica - 60h/a
- . Sistemas e Gestão em Segurança Pública - 60h/a
- . Tópicos em Psicologia Relacionados à Segurança Pública - 60h/a
- . Uso da Informação em Gestão da Segurança Pública - 60h/a
- . Violência, Criminalidade e Prevenção - 40h/a
- . Condutor de Veículos de Emergência - 60h/a

Uberaba-MG, 27 de abril de 2023.



Documento assinado digitalmente
MARCELO NEVES DE OLIVEIRA
Data: 27/04/2023 10:06:21 -0300
Verifique em <https://verificador.itb.br>

Marcelo Neves de Oliveira
Comandante da Guarda Civil Municipal
Decreto nº 026/2021

EM BRANCO



UNINTER

CENTRO
UNIVERSITÁRIO
INTERNACIONAL



O Reitor do Centro Universitário Internacional UNINTER,
no uso de suas atribuições, e tendo em vista a colação de grau do Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública,
em 05 de maio de 2018, confere o título de

Tecnólogo em Segurança Pública a

Marcelo Neves de Oliveira

de nacionalidade brasileira, natural do Estado de Minas Gerais, nascido a 03 de maio de 1978,
portador do RG nº MG-7.836.966 - MG,

e outorga-lhe o presente Diploma,

a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 05 de maio de 2018.

Simone Ramos de Oliveira
Secretária Acadêmica

Escritório de Registro Acadêmico


Marcelo Neves de Oliveira
Diplomado

Escritório de Registro Acadêmico
Reitor



EM BRANCO



<p>Centro Universitário Internacional UNINTER Credenciado pela Portaria n.º 688 de 25/05/2012, publicada no D.O.U n.º 102 em 28/05/2012, e reconhecido pela Portaria n.º 1.219 de 26/10/2016, publicada no D.O.U. n.º 208 de 28/10/2016.</p>
<p>Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública Autorizado pela Resolução n.º 106/2015 do CEPE do Centro Universitário Internacional UNINTER. Reconhecido pela Portaria Normativa n.º 23, Art. 101 de 21/12/2017, publicada no D.O.U. de 22/12/2017.</p>
<p>Centro Universitário Internacional - Uninter Divisão de Registro de Diplomas</p> <p>Diploma Registrado sob o nº 115728/1302505/532 Nos termos do art. 48, § 1º da Lei de 9.394, de 20/12/1996 e §4º do art. 2 do Decreto nº 5.786 de 24/05/2006.</p> <p>Curitiba, 05 de maio de 2018</p> <p> EDILAINÉ ALVES BELCHIOR Port. n.º 148 - 2017</p>
<p>A assinatura do Reitor e da Secretária Acadêmica do Centro Universitário Internacional UNINTER no anverso deste Diploma é mediante chancela mecânica, registrada em Escritura Pública no 7º Tabelião/Pr - Volpi, no Livro de 2044-N 108500, folhas 265 e 266.</p>
<p>CÓDIGO VERIFICADOR A5AB1DC5498DB1EC47152C89A4E2972F</p>



012978

EM BRANCO

FACULDADE
Futura



Certificado

FACULDADE
Futura

CREDENCIAMENTO: PORTARIA MINISTERIAL Nº 1.776, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2006, PUBLICADO NO D.O.U. 03 DE NOVEMBRO DE 2006
CREDENCIAMENTO EAD: PORTARIA MINISTERIAL Nº 623, DE 22 DE JULHO DE 2014, PUBLICADO NO D.O.U. 23 DE JULHO DE 2014
RECREDECIAMENTO: PORTARIA MEC Nº 868, DE 12 DE AGOSTO DE 2016, PUBLICADO NO D.O.U. 15 DE AGOSTO 2016

A FACULDADE FUTURA, MANTIDA PELO INSTITUTO DE CIÊNCIA, EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA DE VOTUPORANGA, CONFERE O PRESENTE CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO

LATO SENSU:

GESTÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA

ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIAS SOCIAIS, NEGÓCIOS E DIREITO

A

MARCELO NEVES DE OLIVEIRA

NACIONALIDADE BRASILEIRA, NATURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS,
NASCIDO EM 03 DE MAIO DE 1978, RG. M-7.836.966.

VOTUPORANGA - SP, 08 DE JULHO DE 2019.

Marcelo Neves de Oliveira
MARCELO NEVES DE OLIVEIRA

ALUNO

Sheila Valquíria Gomes Timóteo
SHEILA VALQUÍRIA GOMES TIMÓTEO

DIRETORA



EM BRANCO

O curso cumpriu todas as disposições da Resolução CNE/CES 001, de 06 de Abril de 2018.

Certificado assinado pela Diretora Sheila Valquíria Gomes Timóteo.

A pós-graduação foi iniciada no dia 10 de Outubro de 2018 e concluída em 03 de Julho de 2019.

FACULDADE FUTURA

Registro nº 42569 Livro 284

Folha 269 Data 08/07/19

Larissa Nunes de Sousa
Secretária Acadêmica

Tema do Trabalho Final: A Contribuição Das Guardas Municipais: O Poder De Polícia É Necessário Ou Não?.

Professora Orientadora: Ana Paula Rodrigues

Conceito Final: 10,0

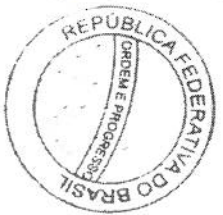
PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA

DISCIPLINA	NF	TITULAÇÃO / DOCENTE	CH
Metodologia da Pesquisa Científica	10,0	DSc. Ana Paula Rodrigues	60
Comunicação e Marketing Pessoal	9,0	MSc. Sabrina P. Uliana Pianzoli	60
Didática e Metodologia do Ensino Superior	8,0	DSc. Drieli Aparecida Rossi	60
Filosofia e Políticas Educacionais	10,0	MSc. Margareth Aparecida da Silva	60
LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais	9,0	Esp. Haroldo Deys	45
Relacionamento Interpessoal e Ética Profissional	9,0	MSc. Sabrina P. Uliana Pianzoli	45
Criminologia	9,0	MSc. Margareth Aparecida da Silva	60
Direito Penal e Segurança	10,0	Esp. Erlaine Campos Gregório	60
Gestão de Pessoas	10,0	DSc. Ana Paula Rodrigues	60
Mediação de Conflitos	9,0	MSc. Monica de Oliveira Costa	60
Juventude, Criminalidade e Segurança Pública	10,0	MSc. Monica de Oliveira Costa	60
Sistema Prisional e Segurança Pública	10,0	MSc. Margareth Aparecida da Silva	60
Apresentação de TCC	10,0	DSc. Ana Paula Rodrigues DSc. Drieli Aparecida Rossi	30
Carga Horária Total			720

O(a) aluno(a) cumpriu a exigência mínima de 75% da frequência em todos os componentes curriculares.



EM BRANCO



Faculdades Integradas IAPF

Centro de Pesquisas e Pós-Graduação CAPPg
Afinição pelo Instituto Paulista de Ensino e Pesquisa

Certificação

O Diretor Geral das Faculdades Integradas IAPF no uso de suas atribuições, certifica que **Marcelo Nêves de Oliveira**,

brasileiro, natural de Uberlândia/MG, nascido a 03 de maio de 1978 - RG nº AMG 7.836.966, concluiu o curso de Pós-Graduação em

Policiamento Tático e Operações Policiais,

com carga horária de 480 horas, de acordo com a Resolução CNE/CES nº 1 de 06 de abril de 2018 e Resolução CNE/CES nº 4 de 11 de dezembro de 2018.

São Paulo, 06 de agosto de 2021.

Estelara Sa-Ramos
Secretária

Paulo A. Oliveira
Concluinte

Luiz Augusto
Diretor Geral

EM BRANCO

HISTÓRICO ESCOLAR DO CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO EM "POLICIAMENTO TÁTICO E OPERAÇÕES POLICIAIS"

De acordo com a Resolução CNE/CES nº 1 de 06/04/2018 e Resolução CNE/CES nº 4 de 11/12/2018

Período de Realização: 15/07/2020 a 30/05/2021

Carga Horária: 480 horas

Data de Emissão: 06/08/2021

Turma: 2020.3 – Insignia de Especialista nº 2020/319

Área: Negócio, Administração e Direito

Nome do Aluno: Marcelo Neves de Oliveira

Data de nascimento: 03/05/1978

Nacionalidade: Brasileira

Local de nascimento: Uberlândia/MG

RG: MG 7.836.966

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	NOTA	DOCENTE	TITULAÇÃO
Direito de Segurança Pública	48	10,0	Franco Mautone Júnior	Mestre
Planejamento Estratégico e Policiamento	48	10,0	Arthur Bezerra de Souza Júnior	Doutor
Técnicas de Intervenção Policial – I (Método PPME® – CESDH®)	48	10,0	Ricardo Neves da Silva	Especialista
Técnicas de Intervenção Policial – II (Método PPME® – CESDH®)	48	10,0	Ricardo Neves da Silva	Especialista
Doutrina Policial Aplicada – I (Método PPME® – CESDH®)	48	10,0	Carlos Antonio Barreto	Especialista
Doutrina Policial Aplicada – II (Método PPME® – CESDH®)	48	10,0	José Vieira da Silva Júnior	Especialista
Doutrina Policial Aplicada – III (Método PPME® – CESDH®)	48	10,0	Ivair Antonio Cantelli de Oliveira	Mestre
Laboratório de Práticas Policiais	48	10,0	Ricardo Neves da Silva	Especialista
Tiro Defensivo Policial Sob Situações Extremas (Método CPX® – CESDH®)	48	10,0	Ricardo Neves da Silva	Especialista
Metodologia da Pesquisa Científica	48	10,0	João Henrique Catraio Monteiro Aguiar	Doutor

Faculdades Integradas IPEP | Recredenciamento: Portaria MEC nº 1583, de 28/10/1999, DOU de 03/11/1999.

FACULDADES INTEGRADAS IPEP
CENTRO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Livro Nº 02 Registro a FL. 085

Sob Nº 0463



Largo São Francisco, 181 – Centro – São Paulo

EM BRANCO

Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra


Certificado


O Presidente da Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra confere a

Marcelo Neves de Oliveira

O presente certificado pela participação com aproveitamento nos trabalhos do

**XV CEPE – Curso de Estudos de Política e Estratégia realizado
no período 03 Ago 2021 a 13 Dez 2021 na Cidade de Uberaba/MG**


Prof. Dr. Antonio Carlos Alonso Del Negro
Presidente

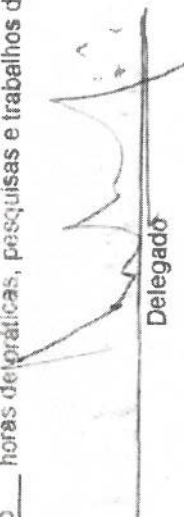

Antônio José Bessa Ferrreira
Delegado

EM BRANCO

ASSOCIAÇÃO DOS DIPLOMADOS DA ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA

Delegacia no Estado de MINAS GERAIS
Atesto que o "CEPE" - Curso de Estudos de Política e Estratégia, realizado na Cidade
de UBERABA no período de 03/08/2021 a 13/12/2021

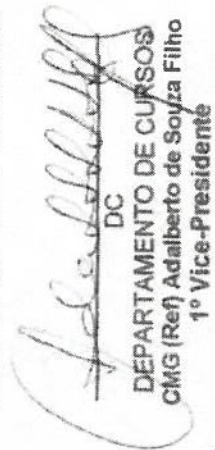
Foi desenvolvido com uma carga horária de 190 horas, sendo 155 horas de
aulas teóricas e 35 horas de práticas, pesquisas e trabalhos de grupo.


Delegado

REGISTRO NA ADESG

Registro sob nº 111435

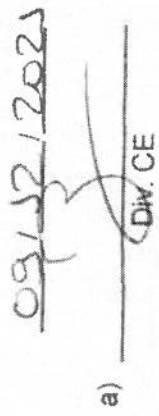
13, 12, 2021


DC
DEPARTAMENTO DE CURSOS
CMG (Ref) Adalberto de Souza Filho
1º Vice-Presidente

REGISTRO NA DELEGACIA

Registro sob nº ~~0915212021~~ 1358254
às fls. nº 0 do livro de

Registro de Certificados nº 1

09/12/2021
a) 
Div. CE



EM BRANCO



LAUDO DE SEGURANÇA

ANEXO D- PLANOS DE AÇÃO

ITENS DO ANEXO:

1. Cópias de 03 (três) atas com registro de decisões tomadas em reuniões preparatórias para realização de jogos com as seguintes datas:
 - _ 17 de junho de 2023: partida Campeonato Mineiro 2ª Divisão – Sub 20- 2023
 - _ 09 de julho de 2023: partida Campeonato Mineiro 2ª Divisão – Sub 20- 2023
 - _ 29 de julho de 2023: partida Campeonato Mineiro 2ª Divisão – Sub 20- 2023

EM BRANCO



FEDERAÇÃO MINEIRA DE FUTEBOL



DECISÕES TOMADAS PARA REALIZAÇÕES DO JOGO -

Em conformidade com a legislação vigente e pertinente, em especial a norma do capítulo IV da Lei no. 10.671 de 15 de maio de 2003

CAMPEONATO:	CAMPEONATO MINEIRO 2ª Divisão - SUB 20 -2023		
LOCAL:	Estádio Engenheiro João Guido (Uberabão)	Sábado	
17/06/2023	UBERABA SPORT CLUB X UNIÃO LUZIENSE	10H(Dez horas da manhã)	

PREVISÃO DE PÚBLICO: 500 (quinhentas pessoas)

ABERTURA DOS PORTÕES	9h(nove horas da manhã)	PORTÕES ABERTOS	
-----------------------------	-------------------------	------------------------	--

VENDA ANTECIPADA

LOCAIS				
DIVERSOS PONTOS NA CIDADE				
ESTÁDIO UBERABÃO				

SISTEMA DE SEGURANÇA/TRANSITO:

DESCRIÇÃO/PÚBLICO	EFETIVO	OBSERVAÇÕES:
POLICIAIS INTERNOS PM:		Policiamento
POLICIAIS EXTERNOS PM:		policiamento
POLICIAIS EXTERNOS GM:		Estacionamento e trânsito
BOMBEIROS		equipes de resgate
POLICIAIS CIVIS:		
TRANSPORTE	Linhas dos bairros com ônibus urbanos identificados com faixa: Uberabão	

CARGA DE INGRESSOS / PEDIDO OFICIAL DE CONFEÇÃO:

DESCRIÇÃO	TIPO	PREÇO	ACESSO	OBSERVAÇÕES
		ANTECIPADO	DIA DO JOGO	
SETOR AZUL (A)	INTEIRA			
SETOR AZUL (A)	MEIA			
SETOR VERDE (ATRÁS DO GOL)	INTEIRA			
SETOR VERDE (ATRÁS DO GOL)	MEIA			
SETOR AZUL (B) LADO NACIONAL	INTEIRA			
SETOR AZUL (B) LADO NACIONAL	MEIA			BILHETERIA 03
SUB. TOTAL -				

DESCRIÇÃO	CARGA	PREÇO	ACESSO	TORCIDA VISITANTE
CADEIRA CATIVA	NÃO TEM			
AUTORIDADES				POLICIAIS CIVIS E MILITARES

CONSIDERAÇÕES:

- Portão 03 : Entrada Público local
- Portão 04 : Equipes de rádio e emissoras de TV local com credenciamento e de outras localidades, fotógrafos credenciados na FMF.
- Portão 04 : Atletas não relacionados porém inscrito na FMF, membros das diretorias(Time local e visitante)e Autoridades
- Portão 10 : Membros da FMF ,atletas relacionados e inscritos FMF ; Funcionários do Estádio.

UBERABA SPORT CLUB
DJAIR BATISTA - PRESIDENTE

POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS
Confere com o original
Dec. NR 20.407, de 23/01/80
Assinatura

EM BRANCO



FEDERAÇÃO MINEIRA DE FUTEBOL



DECISÕES TOMADAS PARA REALIZAÇÕES DO JOGO -

Em conformidade com a legislação vigente e pertinente em especial a norma do capítulo IV, da Lei no. 10.671, de 15 de maio de 2003

CAMPEONATO:	CAMPEONATO MINEIRO 2ª Divisão - SUB 20 - 2023		
LOCAL:	Estádio Engenheiro João Guido (Uberabão)	Sábado	
09/07/2023	UBERABA SPORT CLUB X XV DE NOVEMBRO	10H(Dez horas da manhã)	
PREVISÃO DE PÚBLICO: 500 (quinhentas pessoas)			
ABERTURA DOS PORTÕES	9h(nove horas da manhã)	PORTÕES ABERTOS	

VENDA ANTECIPADA

LOCAIS				
DIVERSOS PONTOS NA CIDADE				
ESTÁDIO UBERABÃO				

SISTEMA DE SEGURANÇA/TRANSITO:

DESCRIÇÃO/PÚBLICO	EFETIVO	OBSERVAÇÕES:
POLICIAIS INTERNOS PM:		Policimento
POLICIAIS EXTERNOS PM:		policimento
POLICIAIS EXTERNOS GM:		Estacionamento e trânsito
BOMBEIROS		equipes de resgate
POLICIAIS CIVIS:		
TRANSPORTE	Linhas dos bairros com ônibus urbanos identificados com faixa: Uberabão	

CARGA DE INGRESSOS / PEDIDO OFICIAL DE CONFEÇÃO:

DESCRIÇÃO	TIPO	PREÇO		ACESSO	OBSERVAÇÕES
		ANTECIPADO	DIA DO JOGO		
SETOR AZUL (A)	INTEIRA				
SETOR AZUL (A)	MEIA				
SETOR VERDE (ATRÁS DO GOL)	INTEIRA				
SETOR VERDE (ATRÁS DO GOL)	MEIA				
SETOR AZUL (B) LADO NACIONAL	INTEIRA				BILHETERIA 03
SETOR AZUL (B) LADO NACIONAL	MEIA				
SUB. TOTAL -					

DESCRIÇÃO		CARGA	PREÇO	ACESSO	TORCIDA VISITANTE
CADEIRA CATIVA	NÃO TEM				
AUTORIDADES					POLICIAIS CIVIS E MILITARES

CONSIDERAÇÕES:

- Portão 03 : Entrada Público local
- Portão 04 : Equipes de rádio e emissoras de TV local com credenciamento e de outras localidades, fotógrafos credenciados na FMF.
- Portão 04 : Atletas não relacionados porém inscrito na FMF, membros das diretorias(Time local e visitante)e Autoridades
- Portão 10 : Membros da FMF ,atletas relacionados e inscritos FMF ; Funcionários do Estádio.

UBERABA SPORT CLUB
DAIR BATISTA - PRESIDENTE

POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS
22 / 08 / 2023
Confere com o original
Dec. NR 20.407, de 23/01/80
Assinatura

EM BRANCO



FEDERAÇÃO MINEIRA DE FUTEBOL

DECISÕES TOMADAS PARA REALIZAÇÕES DO JOGO -

Em conformidade com a legislação vigente e pertinente, em especial a norma do capítulo IV da Lei no. 10.671, de 15 de maio de 2003

CAMPEONATO:	CAMPEONATO MINEIRO 2º Divisão - SUB 20 -2023		
LOCAL:	Estádio Engenheiro João Guido (Uberabão)	Sábado	
29/072023	UBERABA SPORT CLUB X XV DE NOVEMBRO	15h(quinze horas da manhã)	
PREVISÃO DE PÚBLICO: 500 (quinhentas pessoas)			

ABERTURA DOS PORTÕES	13h(treze horas da manhã)	PORTÕES ABERTOS	
-----------------------------	---------------------------	------------------------	--

VENDA ANTECIPADA

LOCAIS				
DIVERSOS PONTOS NA CIDADE				
ESTÁDIO UBERABÃO				

SISTEMA DE SEGURANÇA/TRANSITO:

DESCRIÇÃO/PÚBLICO	EFETIVO	OBSERVAÇÕES:
POLICIAIS INTERNOS PM:		Policimento
POLICIAIS EXTERNOS PM:		policimento
POLICIAIS EXTERNOS GM:		Estacionamento e trânsito
BOMBEIROS		equipes de resgate
POLICIAIS CIVIS:		
TRANSPORTE	Linhas dos bairros com ônibus urbanos identificados com faixa: Uberabão	

CARGA DE INGRESSOS / PEDIDO OFICIAL DE CONFECCÃO:

DESCRIÇÃO	TIPO	PREÇO		ACESSO	OBSERVAÇÕES
		ANTECIPADO	DIA DO JOGO		
SETOR AZUL (A)	INTEIRA				
SETOR AZUL (A)	MEIA				
SETOR VERDE (ATRAS DO GOL)	INTEIRA				
SETOR VERDE (ATRAS DO GOL)	MEIA				
SETOR AZUL (B) LADO NACIONAL	INTEIRA				BILHETERIA 03
SETOR AZUL (B) LADO NACIONAL	MEIA				
SUB. TOTAL -					

DESCRIÇÃO	CARGA	PREÇO	ACESSO	TORCIDA VISITANTE
CADEIRA CATIVA	NÃO TEM			
AUTORIDADES				POLICIAIS CIVIS E MILITARES

CONSIDERAÇÕES:

- Portão 03 : Entrada Público local
- Portão 04 : Equipes de rádio e emissoras de TV local com credenciamento e de outras localidades, fotógrafos credenciados na FMF.
- Portão 04 : Atletas não relacionados porém inscrito na FMF, membros das diretorias(Time local e visitante)e Autoridades
- Portão 10 : Membros da FMF ,atletas relacionados e inscritos FMF ; Funcionários do Estádio.

DJAIR
 UBERABA SPORT CLUB
 DJAIR BATISTA - PRESIDENTE

POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS
 22 / 08 / 03
 Confere com o original
 Dec. NR 20.407, de 23/01/80
[Signature]
 Assinatura

EM BRANCO



LAUDO DE SEGURANÇA

ANEXO F

ITEM DO ANEXO:

1. Cópia de uma apólice da empresa Chubb do Brasil Cia de Seguros, como segurado a Federação Mineira de Futebol, para campeonatos realizados por esta. Apólice expedida em data 30/11/2014 com prazo indeterminado

EM BRANCO



Apólice 7.699.171
Endosso 2.234.924

Segurado FEDERACAO MINEIRA DE FUTEBOL
CPF/CNPJ 017.405.747/0001-22
AVENIDA BARBACENA 473 - BELO HORIZONTE - MG - 30190-130

Coberturas	Ramo	Descrição	Limite Máximo	Prêmio Líquido
	0982-001	ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO	3.000,00	

Demonstrativo do Prêmio

	(R\$)	(R\$)
Prêmio Chubb	0,00	
Prêmio Congêneres	0,00	
Desconto	0,00	
Prêmio Líquido Chubb	0,00	
Prêmio Líquido Congêneres	0,00	
Sub-Total		0,00
Juros Chubb	0,00	
Juros Congêneres	0,00	
Custo de Apólice	0,00	
IOF		
Total		0,00

Corretor ALEXANDRE RENAULT CONSULTORIA E CORRETAG Susep Chubb
02041110510670 992674

Vigência De 30/11/2014 a Indeterminado

Cosseguro NÃO HÁ

Este documento é válido pelo prazo de Indeterminados dias, com vigência das 24:00 hs do Dia 30/11/2014 às 24:00hs do dia Indeterminado estando de acordo com as condições gerais e especiais vigentes na data de início deste seguro. Tratando-se de renovação de apólice com término de vigência diferente de 24:00hs, o novo início de vigência será a partir da hora de vencimento do contrato do dia anterior. Dando validade ao presente contrato, a seguradora através de seu representante legal, assina este documento.

BELO HORIZONTE 18 DE DEZEMBRO DE 2014

CHUBB DO BRASIL CIA DE SEGUROS

Av. Maria Coelho de Aguiar, 215 bl F 4º and CEP 05805-900 São Paulo-SP
CNPJ 33.170.085/0001-05

Nº de Proposta: 926478931

Nº de Apólice/Endosso: 7.699.171 / 2.234.924

Processo SUSEP Nº 15414.004280/2011-00.



EM BRANCO



Cláusula Especial de Fracionamento de Prêmio

QUADRO DE VENCIMENTO DA(S) PARCELA(S)

Nº da Parc.	Prêmio Líquido	Adic./Juros	IOF	Valor da Parcela	Vencimento
**** SEM MOVIMENTO ****					

Taxa de juros Utilizada ao mês: 0,00 %

Os valores demonstrados neste documento estão grafados em reais.
Conforme item 15.1 das Condições Gerais da Apólice: " Quando o custeio do prêmio se der sob a forma mensal, a falta de pagamento de qualquer parcela acarretará a suspensão imediata e automática de todas as garantias, perdendo o segurado ou seus beneficiários direito ao recebimento de qualquer capital ou indenização decorrente de sinistro ocorrido no período de suspensão".

Conforme item 15.2 das Condições Gerais da Apólice: "O seguro poderá ser reabilitado, antes de seu cancelamento, mediante o pagamento do prêmio em atraso, descontado o prêmio referente ao período de suspensão, respondendo a Seguradora somente pelos sinistros ocorridos a partir da data da reabilitação".

Identificação na Seguradora

Filial: BELO HORIZONTE
Canal de Distribuição: 01.4.02.31
Código do Cliente: 33530645
Tipo de Documento: ENDOSSO SEM MOVIMENTO

Fale Conosco

SAC (Atendimento ao cliente)
0800 703 6665 (24 horas)
SAC (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
0800 724 5084 (24 horas)
SINISTRO (2ª a 6ª feira das 8:00 às 20:00)
3003 4363 – Capitais e regiões metropolitanas
0800 702 5048 – Demais localidades
OUVIDORIA (2ª a 6ª feira das 8:00 às 20:00)
0800 722 1036

EM BRANCO



Especificação de Grupo Segurado

Nº Apólice: 7.699.171 Sub-Grp: 0
Data de Emissão: 18/12/2014
Vigência: De 30/11/2014 a Indeterminado

Nº Endosso: 2.234.924
Nº Proposta:

Estipulante: FEDERACAO MINEIRA DE FUTEBOL
Sub-Estipulante: FEDERACAO MINEIRA DE FUTEBOL
CPF/CNPJ: 174057470001-22

Grupo(s) Segurados(s): TORCEDOR

Cobertura(s): 082-MA - MORTE ACIDENTAL
082-IPA - INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PAR
082-DMHO - DESPESAS MÉDICAS, HOSPITALARES E

Limite de Idade: 99 anos
Idade Média: 30 anos
Taxa Média c/ IOF: ,001900
QTD Vidas Inicial: 249
Sistema Capital:

Capital Segurado Mínimo: 0,00
Capital Segurado Máximo: 25.000,00
Partic. Custo do Seguro: 100 % empregador 0 % empregado
Forma de Pagamento: anual
Forma de Cobrança: bancária - banco citibank s/a

Cláusula Suplementar de Distribuição de Excedente Técnico:
Despesa Administrativa : 0,0000 %
Distribuição do Excedente : 0,0000 %

Cláusula de Sinistralidade:

Periodicidade: ANUAL
% sinistro / prêmio : 0,0000

São partes integrantes da apólice, as condições gerais e especiais

Belo horizonte, 18 dezembro de 2014

EM BRANCO



Nº de Proposta: 926478931
Nº de Apólice/Endosso: 7.699.171 / 2.264.924

CNPJ: 33.170.085/0001-05 Processo SUSEP Nº: 15414.004280/2011-00
Subgrupo: 0

EM BRANCO



LAUDO DE SEGURANÇA

ANEXO E

ITEM DO ANEXO:

1. Ofício da FUNEL informando que o Nacional Futebol Clube disponibilizará os orientadores de público.

EM BRANCO



Ofício 0237/2023 – AG

Uberaba, 21 de agosto de 2023

Ao Senhor

Tenente Coronel Davi de Brito Júnior

Comandante do 4º Batalhão Polícia Militar de Minas Gerais

Praça Governador Magalhães Pinto, 530 – Fabricício

Uberaba/MG

A/C – Ten. Wesley Souza

Assunto: Solicita

Prezado Senhor,



A par de cumprimenta-lo cordialmente, conforme solicitado no auto da vistoria no Estádio Engenheiro João Guido – Uberabão, dia 21 de agosto do corrente ano, segue os nomes indicados pelo Nacional Futebol Clube para orientadores de público, a saber:

Nome	CPF/RG
- Paulo Roberto da Silva Rodrigues	- 248.716.486-72
- Thuanne Ramos Pereira	- 093.297.856-89
- Antônio Carlos de Oliveira	- RG – M.7.921.626
- Sônia Aparecida Peres Gomes	- 248.753.256-49
- Emerson Menezes de Oliveira	- 755.173.706-59

Aproveitamos a oportunidade e informamos a Vossa Senhoria após contato mantido com a Liga Uberabense de Futebol na presente data que a instituição não possui em seus arquivos listagem de atletas proibidos e suspensos de acessar o estádio durante partidas esportivas.

Por derradeiro, deixo a V.Sa. meus votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

Luis Alberto Medina de Carvalho

Presidente da Fundação Municipal de Esporte e Lazer – FUNEL

EM BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



QUERIDA IDENTIFICADA

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-1.525.408 DATA DE EMISSÃO 16/07/2008

NOME LUIZ ALBERTO MEDINA DE CARVALHO

FILIAÇÃO PAULO RIBEIRO DE CARVALHO
ELISA MEDINA COELI DE CARVALHO

NACIONALIDADE UBERABA-MG DATA DE NASCIMENTO 3/1/1960

DOC. OBRIG. CAS. LV-7E FL-31 UBERABA-MG

CPF 452627136-53

ASSINATURA DO TITULAR

ASSINATURA DO DIRETOR NILMA S. M. G. SANTOS

PIT-2268 LEI Nº 116 DE 28/08/83 2.ª VIA

TABELIONATO DE NOTAS DE UBERABA (MG) - Tabelião: (AUL. JOSÉ DA SILVEIRA FILHO)
Rua Segismundo Mendes, 100 - Centro - CEP 38.010-140 - Telefone: (34) 3332-0380

AUTENTICAÇÃO

Esta cópia confere com o original com o qual está em
tudo conforme do que dou fé.

Uberaba, 09/05/2017 11:25:07 07482

Em testemunho _____ da verdade.

CASSIA ANTUNES SILVA TABELIONATO AUTORIZADA
R.G.: 3014,53 T.F.J.: 561,49 Rec.: R\$0,07 Total: R\$6,29

SELO de fiscalização

AUTENTICAÇÃO
CSA 99692

POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS
Fl. 99
Assinatura

POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS

22 / 08 / 2023

Confere com o original
Dec. NR 20.407, de 23/01/80

Assinatura

EM BRANCO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DE UBERABA
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**



TERMO DE POSSE

O Município de Uberaba, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita Municipal, Elisa Gonçalves de Araújo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, IV, da Lei Orgânica Municipal, investe, mediante posse, o (a) Sr. (a) **Luiz Alberto Medina de Carvalho**, nomeado (a) em 28/11/2022 pelo Decreto Municipal nº 3.213/2022, publicado no Órgão Oficial do Município – Jornal Porta Voz, no cargo em comissão de **Presidente da Fundação Municipal de Esporte e Lazer de Uberaba**, a partir de 28/11/2022, vinculado a estrutura organizacional/administrativa do Município.

Nesta oportunidade, o (a) servidor (a) se compromete a assumir, de imediato e efetivamente, as atribuições atinentes ao respectivo cargo e desempenhá-las com zelo e eficiência, obedecendo, rigorosamente, os regulamentos administrativos, os princípios éticos e disciplinares, em especial, os ditames funcional/obrigacionais estabelecidos em lei.

Ficam autorizados pelo (a) servidor (a) abaixo assinado, os descontos em folha de pagamento, na importância dos valores utilizados por ele e seus dependentes e pagos por esta Fundação, referentes aos créditos decorrentes de convênios mantidos entre esta Fundação e terceiros, em benefício do servidor.

O (a) servidor (a) abaixo assinado fica, por este Termo, advertido da obrigatoriedade de proceder aos exames médicos necessários, para fins do art. 147 da Instrução Normativa nº 99 INSS/DC, de 05/12/2003, principalmente comprovar as condições para habilitação de benefícios e serviços previdenciários.

UBERABA, 28 DE NOVEMBRO DE 2022

LUIZ ALBERTO MEDINA DE CARVALHO
CPF 452.627.136-53
Matrícula: 223-2

ELISA GONÇALVES DE ARAUJO
Prefeita Municipal de Uberaba

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA

Av. Dom Luiz Maria de Santana, 141 - Mercês
Uberaba - MG, 38061-080



Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Tributação e Arrecadação

ALVARÁ DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO DEFINITIVO

Alvará Nº. 6336/2021

Válido até: 19/07/2024

Nome: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DE UBERABA - FUNEL

Cadastro Mobiliário: 97426

Cadastro Geral: 500875

CNPJ / CPF: 22.635.892/0001-30

Endereço Fiscal: OLIMPICA, 351 ESTADIO
VILA OLÍMPICA

UBERABA - CEP: 38065025

Atividade Principal: 205686 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL(ESTÁDIO DE FUTEBOL)

Início da Atividade: 01/06/2016

CONDIÇÕES GERAIS DE FUNCIONAMENTO

ATENÇÃO:

- Deverá ser requerido novo alvará sempre que houver alguma alteração das informações, contidas neste alvará.
- O presente Alvará fica condicionado ao cumprimento da Lei Estadual nº 14.130/2001 e do Decreto nº 44.746/2008, quanto às Normas de Segurança contra incêndio e pânico junto ao Corpo de Bombeiros Militar.

Este alvará não dispensa a obtenção de licença ambiental nem tampouco a observância das demais normativas ambientais. Todos os resíduos gerados pelo empreendedor, deverão ser descartados em conformidade com a legislação vigente. O presente Alvará, não dispensa a aplicabilidade das Normas e Leis referente à acessibilidade, podendo o mesmo ser cassado, em caso de descumprimento. Se forem constatados problemas referentes ao funcionamento do empreendimento ou reclamações de vizinhos, posteriormente à expedição do alvará, o requerente será notificado para providenciar adequações devidas, podendo também ser exigida a apresentação de Estudo de Impacto de Vizinhança. - Área utilizada pela empresa é de 9.861,87m², no ato da renovação deverá ser analisado pelo Grupo de Trabalho Executivo do Plano Diretor -GTE/PD. -Foi apresentado cópia do Auto de Vistoria de Corpo de Bombeiros com validade 03 (três) anos expedido em 26/09/2017. -Foi anexado aos autos portaria nº 44 de 08/04/2020 do corpo de bombeiro que em seu Art.2º-§2º- A prorrogação dos prazos de que tratam os incisos I e II será estendida por 30 dias após a data de encerramento do estado de CALAMIDADE PÚBLICA a que se refere o Art. 1º -Na renovação deverá ser apresentado AVCB.

Fica concedido ao contribuinte acima qualificado, ALVARÁ DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO DEFINITIVO, através do Processo Nº 23311, enquanto satisfeitas as exigências da legislação em vigor.

Uberaba, 19 de Julho de 2021

Documento impresso em 19/07/2021 às 11:55.



A autenticidade deste alvará, pode ser confirmada até a geração de um novo alvará, no site <http://app.codiub.com.br/alvaras/pages/page-validacao-alvaras.xhtml> informando o código verificador B7D600974267EE0F ou através do código QRCode ao lado.

EM BRANCO